

03
8

RECIBO R\$12.000,00

Pelo presente instrumento particular de recibo, a infra -- assinada, **CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADÃO**, CI nº1.144.992 SSP - ES e CPF/MF nº074.188.367/83; brasileira, natural deste Estado, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, centro, Cidade de São/ Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; declara para os devidos fins legais e de direitos, que recebeu de **VANDERLEI MATHIAS**, CI nº1.495.740 SSP - ES e CPF/MF nº862.438.377/34 brasileiro, natural deste Estado, casado com Maria Auxiliadora Adão Mathias, motorista, residente e domiciliado na Rua João XXIII, centro, São Domingos do Norte, Espírito Santo; a importância supra de R\$12.000,00 (doze mil reais), proveniente pagamento total da venda feita ao mesmo de um imóvel urbano, legítimo, medindo a área de 04,80 X 10,00 metros (quatro metros e oitenta centímetros de frente e fundos por dez metros pelas laterais), ou seja 48,00m2 (quarenta e oito metros quadrados), contendo uma pequena casa por construção própria onde funciona a barbearia do mesmo, situado na Rua Projetada s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com Rua Projetada, Rio São Domingos, terrenos da vendedora e Peterson Mathias; pelo que dá mediante este recibo, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, transmitindo mediante este recibo, toda a posse, direitos, ação e servidão ativa, podendo a pessoa do adquirente fazer do imóvel o que bem lhe convier.

Por ser expressão da verdade, firmam o presente recibo em conformidade legal.

São Domingos do Norte - ES, 03 de fevereiro de 2011.

Cleudimar Bonifácio Adão
Vanderlei Mathias

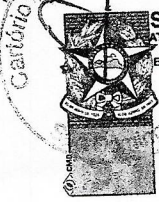
Testemunhas: - *Rosin Roberto Zambaldi*
Marinete Casarada Lima

Cartório Wenny Volz



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Distrito, Mun. e Comarca de S. Domingos do Norte - ES
Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s)
Cleudimar Bonifácio Adão
Vanderlei Mathias
em 03 de fevereiro de 2011

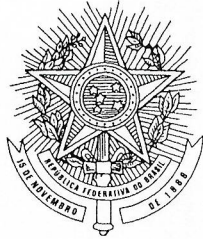
Cleudimar Bonifácio Adão
Vanderlei Mathias



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Distrito, Mun. e Comarca de S. Domingos do Norte - ES
Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s)
Rosin Roberto Zambaldi
Marinete Casarada Lima
em 03 de fevereiro de 2011

Rosin Roberto Zambaldi
Marinete Casarada Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



01
06
[Signature]

Estado Paraná

Comarca de São José do Pinhal

Município de São José do Pinhal

Distrito de São José do Pinhal

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
TABELIÃO

LIVRO Nº 170 FLS. 157 e 158 TRASLADO PROCESSO Nº _____

Escritura de doação

Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz - Tabelião
Regina Volz - Substituto
R. Duque de Caxias, 100 - São José do Pinhal - Paraná

Otorquantes _____

Otorgados _____

Data 17 de agosto de 2003

Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz - Tabelião
Regina Volz - Substituto
R. Duque de Caxias, 100 - São José do Pinhal - Paraná



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

02

FOLHA
105
TERMO

08
[Signature]

Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz - Tabelião
Regina Volz - Substituta

ESCRITURA PÚBLICA DE RÉ-RATIFICAÇÃO DE OUTRA ESCRITURA PÚBLICA, QUE ENTRÉ SI FAZEM, COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS, JUDITH BONIFÁCIO ADÃO E OUTROS, E CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO, NA FORMA ABAIXO:-----

S a i b a m, quantos esta Pública Escritura de Ré-Ratificação de Outra Escritura Pública, virem que, no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dois Mil e onze (2.011), aos dezoito (18) dias, do mês de março (03), do dito ano, nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram, partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber:- como outorgantes e reciprocamente outorgados, **JUDITH BONIFÁCIO ADÃO**, CT nº79.197 série 00001 MTPS - ES e CPF/MF nº 493.583.407/20; brasileira, natural deste Estado, viúva, pensionista do INSS, filha de Joana Pinto Furtado, residente e domiciliada na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **MARIA AUXILIADORA ADÃO MATHIAS**, CI nº894.842 SSP - ES e CPF/MF nº002.829.347/90; seu esposo, **VANDERLEI MATHIAS**, CI nº1.495.740 SSP - ES e CPF/MF nº862.438.377/34; brasileiros, casados, motorista e funcionária pública, residentes na Rua João XXIII s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **ADEMILSON JOSÉ ADÃO**, CI nº28872976-6 SSP e CPF/MF nº675.082.947/34; brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **LEIDIMAR ADÃO**, CT nº98.855 série 00016 MTPS - ES e CPF/MF nº945.979.877/20; brasileira, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE**, CI nº1.365.678 SSP - ES e CPF/MF nº42.150.597/47; seu esposo, **THARLEY JACY LEITE**, CI nº1.456.399 SSP - ES e CPF/MF nº070.669.077/01; brasileiros, casados, funcionária pública e montador de irrigação, residentes na Rua Projetada s/nº, Bairro Santa Terezinha, Colatina, Espírito Santo. E, **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, natural deste Estado, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, CI nº1.144.992 SSP - ES e CPF/MF nº074.188.367/83, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião, do que trato e dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que, em data de 31 de janeiro de 2011, no livro nº 020, as folhas 084 a 086, do Cartório de notas e Registro Civil de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; outorgaram uma escritura pública de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias, em que figura como outorgante cedente, Judith Bonifácio Adão, como anuentes, Maria Auxiliadora Adão Mathias, Vanderlei Mathias, Ademilson José Adão, Leidimar Adão, Sirléia de Almeida Leite, e, Tharley Jacy Leite; e, como outorgada cessionária, Cleudimara Bonifácio Adão, todos acima qualificados, pendente de Registro, referente a um

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

08
[Handwritten signature]

03



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO
FOLHA
TERMO

imóvel urbano, situado na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, constituído de um lote de terras, medindo a área de 21,00 X 10,00 metros (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais), ou seja, 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), contendo benfeitorias de uma casa de morada, com a área Construída de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Peterson Mathias; Laurita Lirio, Rio São Domingos e, referida Rua, cadastrado nesta Municipalidade sob nº01.01.008.0060.001; Assim sendo, as partes outorgantes e reciprocamente outorgados, vinham por força desta Escritura, retificar em parte, a referida escritura pública, para declarar e esclarecer a bem da verdade, que ao ser lavrada dita escritura, por um lapso, foi conestado, como cessionária, Cleudimar Bonifácio Adão, **quando na realidade, é, CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**; já acima qualificada, razão porque, de comum acordo e espontaneamente, vinham por força desta escritura e na melhor forma de direito, retificar somente em parte, dita escritura pública, ratificando todos os demais termos da mesma escritura pública, ficando assim esta, fazendo parte integrante e inseparável daquela, devendo as duas escrituras através desta ré - ratificação, serem registradas no Cartório de 1º Ofício no Registro Geral de Títulos e Documentos, desta Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Foi apresentado xerox autenticada da certidão de nascimento, da outorgada cessionária, objeto do equívoco na escritura pública de ré - ratificação. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, em virtude do Parágrafo único do Artigo 626 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, aprovado pelo provimento nº015/2010. Assim convençionados e contratados, pediram-me, lhes lavrasse nestas Notas a presente escritura pública, o que foi feito, sendo-lhes lida em voz alta, foi em tudo achado conforme pelo que aceitam e assim respectivamente. Eu, **WANDY VOLZ**, Tabelião de Notas; a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasa. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Domingos do Norte, 18 de março de 2.011. (As) Wandy Volz - Tabelião. (Assinados) Judith Bonifácio Adão; Maria Auxiliadora Adão Mathias; Vanderlei Mathias; Ademilson José Adão; Leidimar Adão; Sirléia de Almeida Leite; Tharley Jacy Leite; e, Cleudimara Bonifácio Adão. Era o que se continha da presente escritura pública lavrada em dito livro e folhas que bem e fiélmente translatei nesta mesma data e dou fé estar conforme o original em meu poder e Cartório. Eu, *[Signature]*, Tabelião de Notas a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasa.

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

Em testemunho da verdade
 São Domingos do Norte (ES), 18 de Março de 2011.
[Signature]
 Wandy Volz - Tabelião de Notas

Cartório de Notas e Registro Civil
 Wandy Volz - Tabelião
 Regina Volz - Substituta
 São Domingos do Norte - ES

Selo de Fiscalização
 Cartório de Notas e Registro Civil
 Wandy Volz
 ACK 22122
 ACK 22122
 ACK 22122
 ACK 22122
 ADH 79268
 ADH 79268
 ADN39504
 AAA 54045

09

Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz - Tabelião
Regina Volz - Substituta
São Domingos do Norte - ES



Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz
02

LIVRO	020
FOLHA	004
TERMO	

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

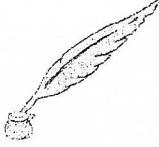
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
DISTRITO SEDE
ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS, POSSE,
OCUPAÇÃO E BENFEITORIAS

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

SAIBAM, quantos esta pública Escritura de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias, virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e onze (2.011), aos trinta e um dias do mês de janeiro, do dito ano, em Cartório, sediado na Rua Salvador nº.42, Centro, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, compareceram, perante mim Tabelião, partes entre si, justas e convencionadas, a saber - de um lado, como outorgante cedente, **JUDITH BONIFÁCIO ADÃO**, portadora da carteira de trabalho nº79.197, Série 00001 - MTPS - ES e CPF/MF nº493.583.407/20; brasileira, natural deste Estado, viúva, pensionista do INSS, filha de Joana Pinto Furtado, residente e domiciliada na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; **aqui designada simplesmente cedente**; compareceram ainda como anuentes, **MARIA AUXILIADORA ADÃO MATHIAS**, CI nº894.842 SSP - ES e CPF/MF nº002.829.347/90; seu esposo, **VANDERLEI MATHIAS**, CI nº1.495.740 SSP - ES e CPF/MF nº862.438.377/34; brasileiros, casados, motorista e funcionária pública, residentes na Rua João XXIII s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **ADEMILSON JOSÉ ADÃO**, CI nº 28872976-6 SSP e CPF/MF nº675.082.947/34; brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **LEIDIMAR ADÃO**, CT nº98.855 série 00016 MTPS - ES e CPF/MF nº945.979.877/20; brasileira, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE**, CI nº 1.365.678 SSP - ES e CPF/MNF nº042.150.597/47; seu esposo, **THARLEY JACY LEITE**, CI nº1.456.399 - SSP - ES e CPF/MF nº 070.669.077/01, brasileiros, casados, funcionária pública e montador de irrigação, residentes na Rua Projetada s/nº, Bairro Santa Terezinha, Colatina, Espírito Santo. E de outro lado, como outorgada cessionária, **CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, natural do Estado

030
[Handwritten signature]



Cartório Wandy Volz
São Domingos do Norte - ES
03

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO	030
FOLHA	001
TERMO	

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

do Espírito Santo, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, portadora da CI nº1.144.992 SSP - ES e CPF/MF nº074.188.367/83, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. d'oravante **designada simplesmente cessionária**; pessoas reconhecidas como as próprias, por mim Tabelião, do que dou fé. Então, pela outorgante cedente, falando por sua vez, me foi dito que, é possuidora, livre e desembaraçadamente de todos e quaisquer ônus, inclusive judicial ou extra judicial e os de natureza fiscal, de **UM IMÓVEL URBANO, situado na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, constituído de um lote de terras, medindo a área de 21,00 X 10,00 metros (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais, ou seja, 210,00m², (duzentos e dez metros quadrados), contendo benfeitorias de uma casa de morada, com a área construída de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Peterson Mathias, Laurita Lirio, Rio São Domingos, e, referida Rua. O imóvel encontra-se cadastrado nesta Municipalidade sob nº01.01.008.0060.001. Adquirido anteriormente em conformidade com o Boletim de Cadastro Imobiliário Municipal, que fará parte integrante desta, devendo esta ser registrada no Cartório de Registro Geral de Títulos e Documentos desta Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Assim sendo, pela presente escritura e na melhor forma de direito, acha - se ajustado com a outorgada cessionária, para ceder - lhe como de fato ora efetivamente cedido têm o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, pago neste ato em moeda corrente do país, de cuja importância, dá em favor da cessionária, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, cessão essa, que promete fazer para sempre, boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, transmitindo-lhe, desde já, toda posse, direitos, ação e servidão ativa, que até então exercia sobre o referido imóvel, comprometendo-se ainda a responder pela evicção de direito, quando chamado à autoria, tudo por bem desta escritura e da **"CLÁUSULA CONSTITUTIVA"**, do que dou fé. Pela outorgada cessionária, me foi dito que aceita a presente escritura como nela se contém, e, declara por estar a mesma de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a cedente, apresentando-me em seguida os seguintes**



12

GUIA DE TRANSMISSÃO

PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO Nº **755 - 2011**

ASSUNTO

REQUER GUIA DE TRANSMISSÃO DE BENS

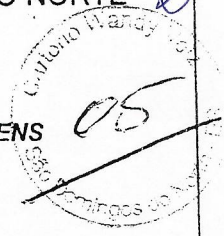
INTERESSADO

CLEUDIMAR BONIFACIO ADÃO

LOCAL

- Bairro -

São Domingos do Norte, 24/01/2011 - 08:14:55



1 – TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

Para efeito de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens e de Direitos a Eles Relativos, o(s) abaixo(s) assinado(s) solicita(m) que seja procedida a avaliação do(s) bem(s) seguinte(s):

características, confrontações e localização

UM IMÓVEL URBANO, medindo a área de 21,00 X 10,00 metros (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais; ou seja, 210,00m2 (duzentos e dez metros quadrados), situado na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com Peterson Mathias, Laurita Lírio, Rio São Domingos e referida Rua Projetada.

em que **Cleudimar Bonifácio Adão**

CNPJ/CPF Nº **074.188.367-83**

adquire de **Judithe Bonifácio Adão**

CNPJ/CPF Nº **493.583.407-20**

por escritura de **Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias**

C/ venda, doação, cessão de direitos, etc...

com **Sem Reserva de Direitos**

Cessão e/ou encargos (usufruto, pacto adjeto de hipoteca, etc ...)

pela importância de R\$ **40.000,00**

(**Quarenta mil reais.*******)

de \$ _____) valor real da alienação. Adquirido anteriormente pela importância de \$ _____ em **28 / 2 / 1993** de acordo com a transcrição sob o número _____

de ordem, livro nº _____ ou averbado ao lado do Registro sob o número _____

no Registro Geral de Imóveis da Comarca de _____

Declaro (amos) sob as penas da lei serem verdadeiras as declarações

Inseridas na presente **GUIA DE TRANSMISSÃO.**

São Domingos do Norte-EES, **19** de **Janeiro** de **2011**

CARIMBO DO CARTÓRIO

27.570.188/0001-87

SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO

DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

RUA SÃO SALVADOR Nº 42.

CENTRO - CEP 25745-000

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Transmitente


Adquirente

Titular do Cartório

Cartório de Notas de São Domingos do Norte - Esp. Santo

Cartório em que será lavrada a Escritura

VIA DO CONTRIBUINTE

 PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES Sec. Mun. de Adm. e Finanças - Área de Tributação Rod. Gether Lopes de Farias - s/n - B. Emilio Calegari Fone: (27) - 3742-0208 - CNPJ.: 36.350.312/0001-72 E-mail.: atriafmsdn@yahoo.com.br				VENCIMENTO 23/02/2011	
				NOSSO NUMERO 5814	
PARCELA	DATA DO DOCUMENTO	Nº DO PEDIDO	VENC. ORIGINÁRIO	ESP. MOEDA	CODIGO CEDENTE
01	24/01/2011	00901	23/02/2011	REAL	5025
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE ITBI 800,00 Taxa de Expediente 24,93				VALOR 824,93	
				(+) MULTA	
				(+) JUROS	
Descrição : Processo nº.: 755/2011 Avaliação de Imóvel Urbano (Cessão de Direito) - Base de Cálculo = R\$ 40.000,00 - Alíquota = 2% - Área do terreno.: 210 m² - Inscrição Imobiliária nº.: 01.01.008.0060.001.				(+) COR. MONETÁRIA 0,00	
				VALOR TOTAL	
ATENÇÃO: Após Vencimento: Multa: (2% para 30 dias ou fração e 10% acima de 30 dias ou fração) e Juros de 1% a.m. ou fração.					
SACADO Nome: Cleudimar Bonifácio Adão Nº.: 75 Endereço: RUA Projetada Bairro: Centro Compl.: CNPJ/CPF: 074.188.367-83 Cidade: São Domingos do Norte UF: ES					

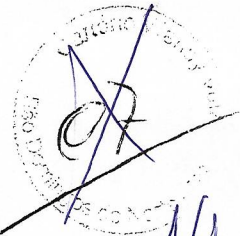


13/02/2011

003181 0051 LRD*****824,93N 24/01/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JUDITHE BONIFACIO ADAO**
CPF: **493.583.407-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:49:06 do dia 27/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2011.

Código de controle da certidão: **5203.6D2D.A778.73D4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Área de Tributação

Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emilio Calegari - s/n – CEP.: 29.745-000

Tel: (0xx27) 3742-0208 - C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72 – E-mail: atriafmsdn@yahoo.com.br

[Handwritten signature and stamp]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nome Completo do Requerente:

Cleudimar Bonifácio Adão

Endereço Completo:

Rua Projetada - s/n - centro

Cidade/Estado:

São Domingos do Norte-ES

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Solteira

Nº CNPJ/CPF/RG:

074.188.367-83

Alvará de Locação:

01.01.008.0060.001

Profissão ou Ramo de Atividades:

Funcionário Pública

Fim a que se destina a Certidão:

Transmissão de bens imóveis


A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte-ES, conforme preceitua o Artigo 183 da Lei Municipal Nº 064, de 22-12-1994 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **C E R T I F I C A** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

São Domingos do Norte-ES, 24 de Janeiro de 2011.

[Handwritten signature]

Assinatura e Carimbo do Encarregado da Área de Tributação

VIA DO CONTRIBUINTE

 PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES Sec. Mun. de Adm. e Finanças - Área de Tributação Rod. Gether Lopes de Farias - s/n - B. Emilio Calegari Fone: (27) - 3742-0208 - CNPJ.: 36.350.312/0001-72 E-mail.: atriafmsdn@yahoo.com.br					DATA DE EMISSÃO 24/01/2011	
PARCELA	DATA DO DOCUMENTO	Nº DO PEDIDO	VENC. ORIGINÁRIO	ESP. MOEDA	NOSSO NUMERO	
01	24/01/2011	00902	24/01/2011	REAL	5815	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Certidão Negativa de Débitos					VALOR	
					18,62	
					(+) MULTA	
					(+) JUROS	
					(+) COR. MONETÁRIA	
					0,00	
Descrição : Processo nº.: 756-2011					VALOR TOTAL	
PENCADO: Após vencimento - Multa (2% para 30 dias ou 5% para mais de 30 dias) e Juros de 1% a.m. no total.						
SACADO Nome: Cleudimar Bonifácio Adão Endereço: RUA Projetada Compl.: Bairro: Centro Cidade: São Domingos do Norte						
Nº.: 75 UF: ES						

* EST. DIAS CC

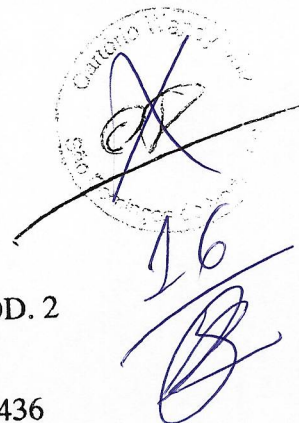
* QUA



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2011032436



Identificação do Requerente: CPF Nº 493.583.407-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

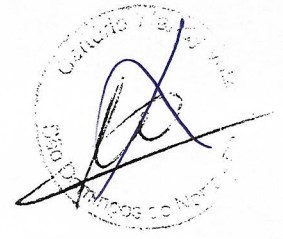
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 27/01/2011, válida até 27/04/2011.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Janeiro de 2011.

Autenticação eletrônica: 10BA1.AE2F.0C29F



17

CERTIDÃO NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL

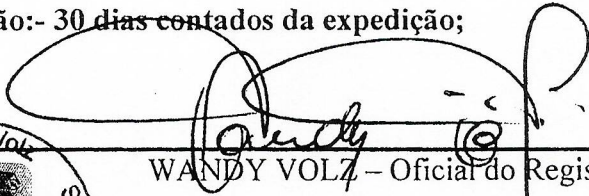
27.570.183/0001-37
SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA SÃO SALVADOR N.º 42
CENTRO - CEP 29745-000
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

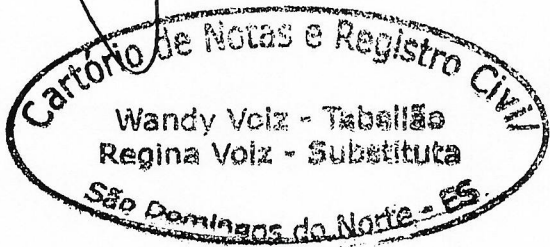
O Bel. WANDY VOLZ, Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc..


CERTIFICA e dá fé a pedido verbal da parte interessada, que, revendo neste Cartório de Registro Civil a seu cargo, os livros de Registro de, Emancipações, Interdições e Ausências, não encontrou até a presente data nenhum registro referente à Interdição, e/ ou Curatela de **JUDITH BONIFACIO ADÃO**, filha de João Adão de Oliveira e de Maria da Conceição, CPF/MF nº493.583.407/20.

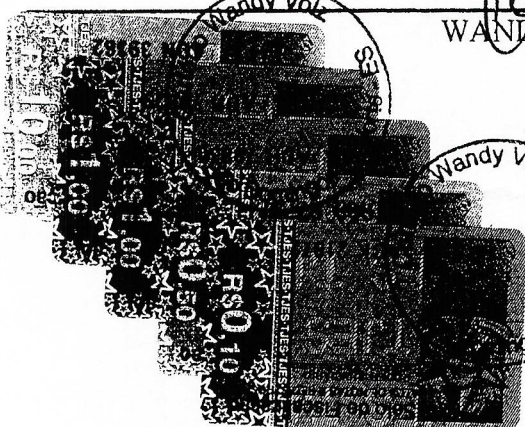
São Domingos do Norte, (ES) 27 de janeiro de 2011

Validade da Certidão:- 30 dias contados da expedição;


WANDY VOLZ - Oficial do Registro Civil







INFORMAÇÕES GERAIS

19

25 OCUPAÇÃO NÃO CONSTRUÍDO (01 1) RUÍNAS (02 0) EM DEMOLIÇÃO (03 8) CONSTRUÇÃO PARALIZADA (04 6) CONSTRUÇÃO ANDAMENTO (05 4) CONSTRUÍDO (06 2)	26 SIT. DO TERRENO ESQUINA/ DUAS FRENTE (07 7) UMA FRENTE (08 5) ENCRAVADO/ VILA (09 3)	27 UTIL. DO IMÓVEL TERRENO SEM USO (10 3) RESIDENCIAL (11 1) COMÉRCIO SERVIÇO (12 6) INDUSTRIAL (13 8) AGRO. PECUÁRIA (14 6)	28 PEDOLOGIA ALAGADO (15 0) INUNDÁVEL (16 9) ROCHOSO (17 7) NORMAL (18 5) ARENOSO (19 3) COMBINAÇÃO DOS DEMAIS (20 7)	29 TOPOGRAFIA PLANO (21 1) ACLIVE (22 0) DECLIVE (23 8) TOP. IRREGULAR (24 6)
30 LIMITAÇÃO COM CERCA/ MURO (25 2) SEM CERCA/ MURO (26 0)	31 PATRIMÔNIO PÚBLICO (27 5) PARTICULAR (28 3) RELIGIOSO (29 1)	32 USO DO IMÓVEL ALUGADO/ CEDIDO (30 1) PRÓPRIO (31 0)	33 IMUNE/ISENTO IPTU SIM (32 4) NÃO (33 2)	34 ISENTO TSU SIM (34 7) NÃO (35 5)

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

35 CARACTERIZAÇÃO CASA/ SOBRADO (01 7) APARTAMENTO (02 5) TELHEIRO (03 3) GALPÃO (04 1) INDÚSTRIA (05 0) LOJA (06 8) ESPECIAL (07 6)	36 REVEST. EXTERNO S/REVEST. (08 0) EMBOÇO/ REBOCO (09 9) ÓLEO (10 2) CAIXÃO (11 0) MADEIRA (12 9) CERÂMICA (13 7) ESPECIAL (14 5)	37 PISO TERRA BATIDA (15 0) CIMENTO (16 8) CERÂMICA/ MOSAICO (17 6) TÁBUAS (18 4) TACO (19 2) MATERIAL PLÁSTICO (20 6) ESPECIAL (21 4)	38 FORRO INEXISTE (22 9) MADEIRA (23 7) ESTUQUE (24 5) LAGE (25 3) CHAPAS (26 1)	39 COBERTURA PALHA/ZINCO CAVACO (27 6) FIBRO CIMENTO (28 4) TELHA (29 2) LAGE (30 6) ESPECIAL (31 4)
40 INST. SANITÁRIA INEXISTE (32 0) EXTERNA (33 9) INTERNA SIMPLES (34 7) INTERNA COMPLETA (35 5) MAIS DE UMA INTERNA (36 3)	41 POSIÇÃO ISOLADA (37 8) GEMINADA (38 6) SUPERPOSTA (39 4) CONJUGADA (40 8)	42 TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA (41 2) TAIPA (42 0) CHOÇA/ BARRACO (43 9) MADEIRA (44 7)	43 ESTRUTURA CONCRETO (45 1) ALVENARIA (46 0) MADEIRA (47 8) METÁLICA (48 6)	44 EST. DE CONS. NOVA/ÓTIMO (49 0) BOM (50 4) REGULAR (51 2) MAU (52 0)
45 INST. ELÉTRICA INEXISTE (53 5) APARENTE (54 3) E. LUTADA (55 1)	46 SIT. CONSTRUÇÃO FRENTE (56 6) FUNDOS (57 4)	47 FACHADA ALINHADA (58 9) RECUADA (59 7)	48 SITUAÇÃO DO IMÓVEL FECHADO / VAGO (60 7) FECHADO / ABANDONADO (61 5) OCUPADO (62 3)	

SERVIÇOS URBANOS

49 ESGOTO (01 8) (02 6)	50 ÁGUA (03 2) (04 0)	51 ILUMINAÇÃO PUBL. (05 5) (06 3)	52 CALÇAMENTO (07 8) (08 6)	53 LIMPEZA URBANA (09 0) (10 4)	54 GALERIA PLUVIAL (11 9) (12 7)	55 REDE TELEFÔNICA (13 1) (14 0)	56 GUIAS SAPJETAS (15 4) (16 2)	57 COLETA DE LIXO (17 7) (18 5)	
58 ESGOTO (19 0) (20 3)		59 ÁGUA (21 8) (22 6)		60 ÁGUA DE POÇO (23 2) (24 0)		61 LUZ/ FORÇA (25 5) (26 3)		62 TELEFONE (27 8) (28 6)	
63 COLETA DE LIXO (29 0) (30 4)		64 FOSSA (31 9) (32 7)							

DIMENSÕES DA UNIDADE

ÁREA DO TERRENO	65	2	1	0	5
ÁREA DA UNIDADE	66	5	4	3	
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	67	5	4	1	
TESTADA DO IMÓVEL	68	2	1	0	
TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69				8
TESTADA SERVIDA POR CONSERV. DE CALÇAMENTO	70				1
TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA	71				0
N.º DE PAVIMENTOS DA EDIFICAÇÃO	72	0	1	8	
TOTAL DE PROVA	73	3	4	0	6

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADOR

IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR

DATA DE	MATRÍCULA CADASTRADOR	DATA DA	MATRÍCULA REVISOR
---------	-----------------------	---------	-------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

COL



Cleudimar Bonifácio Adão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.144.992 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.04.1991

NOME CLEUDIMAR BONIFACIO ADAO

FILIAÇÃO JOSE ADAO E JUDITH BONIFACIO A AD

NATURALIDADE COLATINA - ES DATA DE NASCIMENTO 09.09.1971

DOC ORIGEM CERT NASC 336 FL 39 V L 11-A CRC W. VOLZ
COLATINA - ES - 03.04.1989

CPF

Cleudimar Bonifácio Adão
ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUDIMAR BONIFACIO ADAO

Nº de Inscrição 074188367-83 Data do Nascimento 09/09/71



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Cleudimar Bonifácio Adão
CLEUDIMAR BONIFACIO ADAO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitado em : 24/02/95

27570183/0001-37

COLATINA CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA SÃO SALVADOR, 42
SÃO DOMINGOS - CEP 29169
COLATINA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Notas e Registro Civil
CLEUDIMAR WANDY VOLZ
SUBSTITUTA REGINA VOLZ
ESCREVENTE NILSON GOMES DE BRITO
Sra. Bonifácio
COLATINA - E. SANTO

Estado: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA
Município: COLATINA Distrito: SÃO DOMINGOS

W A N D Y V O L Z

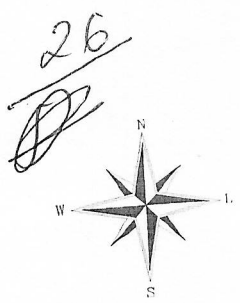
Oficial do Registro Civil

"2ª VIA"

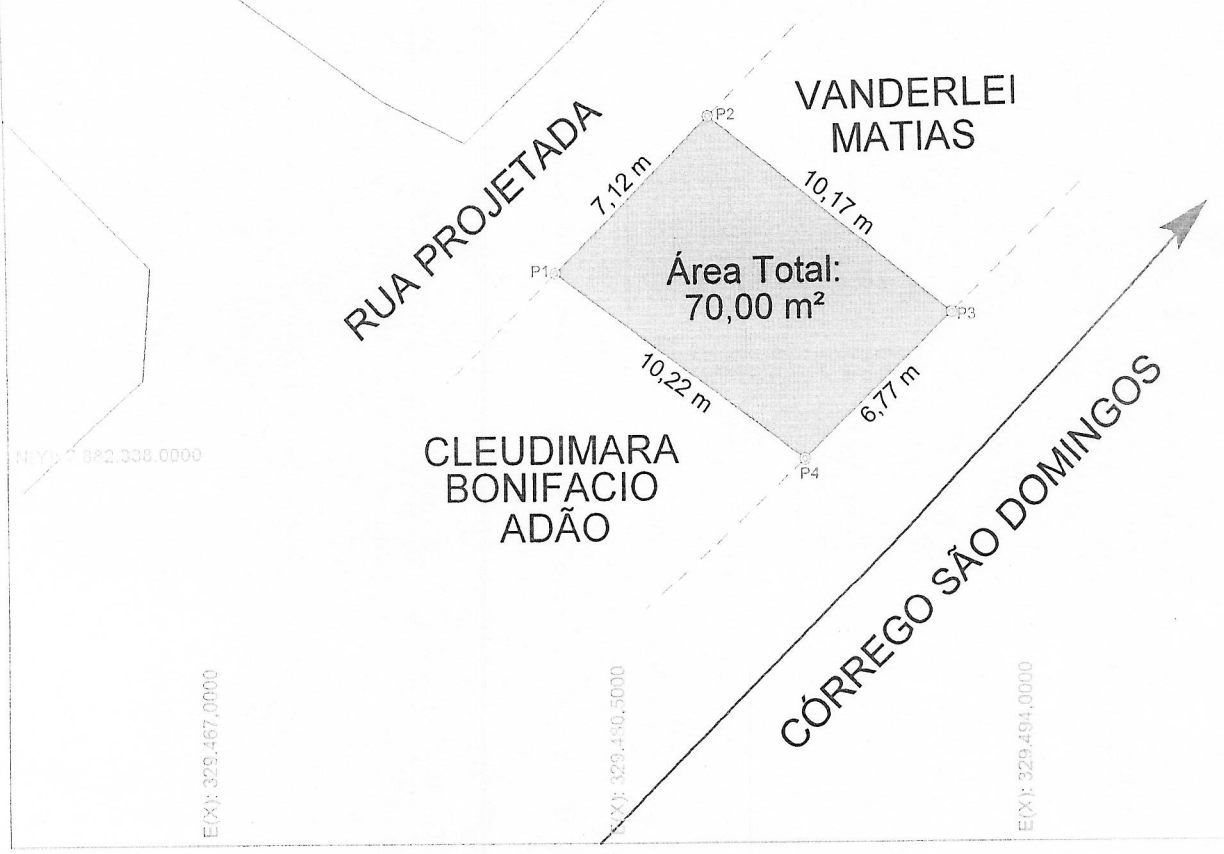
Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro n.º 11-A; fls. n.º 39 v.º; sob n.º 336; :::::::::::::::
de Registro dos Nascimentos, foi feito o assento de :::::::::::::::
" CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADÃO "; ::, nascid^a aos nove (09); :::::::
:::::::::::: de setembro (09); :: de mil novecentos e setenta e um
(1.971); ::::::::::::::, às 11:00 horas em domicílio paterno,
neste Distrito; ::::::::::::::, do sexo feminino; :::::::
de cor parda; ::::::: filha de JOSÉ ADÃO, nat. d/Estado, falecido; ::
e de sra. JUDITH BONIFÁCIO ADÃO, nat. d/Estado, :::::::::::::::
sendo avós paternos João Adão de Oliveira; :::::::::::::::
e sra. Maria da Conceição; :::::::::::::::
e maternos :::::::::::::::
e sra. Joana Pinto Furtado; :::::::::::::::
Casados n/ Cartório sob n.º 1.038 de ordem; :::::::::::::::
Foi declarante a genitora; :::::::::::::::
e serviram de testemunhas Ailton Trevizani e Pasquina Perin, lavra -
dor e doméstica, solteiros, residentes neste Distrito; :::::::
Termo lavrado em 31 de agosto de 1.976; :::::::::::::::
Observações: Registro conf. a Lei Fed. 6015/73, isento de multa
de acordo com o Art. 46, paragrafo 2º, da mesma Lei, feito
pelo então Oficial Walter Magalhães; :::::::::::::::
::::::::::::

O referido é verdade e dou fé.
São Domingos (ES) 03 de abril de 1989



N(Y): 7 882 956 0000



GUSBRAUN Topografia e Construções Ltda			
Levantamento Planimétrico Cadastral			
Localidade:			Confrontantes:
Município e Comarca de São Domingos do Norte			<i>Vanderlei Matias</i> Vanderlei Matias
Lugar Denominado:	UF:	Escala:	
Bairro Centro - Rua Projetada	ES	1 : 250	<i>Cleudimara Bonifácio A.</i> Cleudimara Bonifacio Adão
Área Total:	Perímetro:		
70,00 m ²	34,28 m		
Datum:	Data:		
WGS 84	11/10/2011		
Requerente:		Responsável Técnico:	
		<i>Gustavo Braun Neto</i> Gustavo Braun Neto Crea ES 4514 Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 9723-1515. Email: gusbraun@gmail.com	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte CNPJ: 36.350.312/0001-72			

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoSW 5.3 - Número de Série: INSERIE - Licenciado a: USUARIO

27

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, localizado na **Rua Projetada – Bairro Centro**, Município e Comarca de **São Domingos do Norte**, no Estado de **Espírito Santo**. Desta matrícula, o proprietário solicitou para que executássemos um levantamento **PLANIMÉTRICO**, para fins de **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**.

LIMITES

- **NORTE:** Vanderlei Matias;
- **SUL:** Cleudimara Bonifacio Adão;
- **LESTE:** Córrego São Domingos;
- **OESTE:** Rua Projetada.


DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao **marco P1, em divisa com Rua Projetada**, conforme descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 329.478,09 e Norte (Y) 7.882.344,23; do vértice P1 segue em direção até o **vértice P2 confrontando-se com Vanderlei Matias**, no azimute **46°17'40"**, em uma distância de **7,12 m**; do vértice P2 segue em direção até o **vértice P3 confrontando-se com Córrego São Domingos**, no azimute **128°41'32"**, em uma distância de **10,17 m**; do vértice P3 segue em direção até o **vértice P4 confrontando-se com Cleudimara Bonifacio Adão**, no azimute **226°17'40"**, em uma distância de **6,77 m**; finalmente do vértice P4 segue até o **vértice P1, confrontando-se novamente com Rua Projetada**, no azimute de **306°44'43"**, na extensão de **10,22 m**, fechando assim uma **área total de: 70,00 m² ou 0,0070 ha**.

São Gabriel da Palha - ES, 11 de Outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
CNPJ: 36.350.312/0001-72
Requerente.

Gustavo Braun Neto.
Crea 4514-ES
Responsável Técnico.

28


Gleba da Área Total

De	Para	Azimute	Rumo	Âng. Int.	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Latitude	Longitude
P1	P2	46°17'40"	46°17'40" NE	80°27'03"	7,12 m	329.483,24	7.882.349,15	19°08'41.607974"S	40°37'16.863802"W
P2	P3	128°41'32"	51°18'28" SE	97°36'08"	10,17 m	329.491,17	7.882.342,79	19°08'41.817169"S	40°37'16.594141"W
P3	P4	226°17'40"	46°17'40" SW	82°23'52"	6,77 m	329.486,28	7.882.338,11	19°08'41.967764"S	40°37'16.763038"W
P4	P1	306°44'43"	53°15'17" NW	99°32'57"	10,22 m	329.478,09	7.882.344,23	19°08'41.766367"S	40°37'17.041445"W

Área: 70,00 m²

0,0070 ha

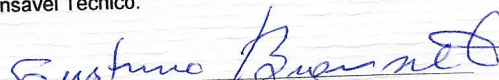
0,0014 Alqm

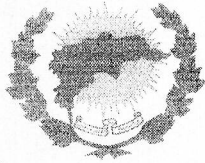
34,28 m

Requerente:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
CNPJ: 36.350.312/0001-72

Responsável Técnico:


Gustavo Braun Neto
Crea ES 4514
Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 9723-1515.
Email: gusbraun@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE

Estado do Espírito Santo
www.pmsdn.hpg.com.br

FOLHAS N.º: 29

PROCESSO N.º 6233/2011


RUBRICA: 

PROGER – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

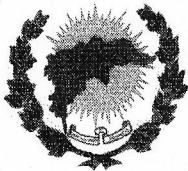
Ilustríssimo Senhor Contador
Renato José Zorzanelli

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.115 de 14 de Setembro de 2011, que tem por finalidade a desapropriação indireta do imóvel urbano da Sr^a **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do CPF/MF sob o nº 074.188.367-83 e CI. Sob o nº 1.144.992-ES, filha de **JUDITHE BONIFÁCIO ADÃO**, constituído de uma área de 70 m² (setenta metros quadrados), solicitamos que seja incluído no presente processo administrativo a dotação consignada no orçamento vigente relativa à referida despesa e o seu empenho.

São Domingos do Norte – E.S., 24 de Outubro de 2011.


Roseane da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/ES 7.633

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0002225/2011

30

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2011
 Ficha : 0000135
 Processo : 0006233/2011

Tipo: Ordinário
 Data : 24/10/2011
 Valor : 10.000,00

Órgão : 006 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra estrutura Urbana
 Programa : 0006 - MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 00300 - Transferência do Estado

Favorecido : 4473 CLEIDIMARA BONIFÁCIO ADÃO CNPJ/CPF : 074.188.367-83
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :
 Telefone Fixo : Celular: PIS PASEP :

Histórico : DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 70 M2, NO FINAL DA TRAVESSA VALERIANO PAGANI QUE SERÁ UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA VALERIANO PAGANI À RUA BOA AMIZADE, NESTE MUNICÍPIO, CONF. DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 1115 DE 14/19/11.

Subelemento: 344906103000 - TERRENOS

Saldo Anterior	10.000,00	Despesa Empenhada	10.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dez mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S

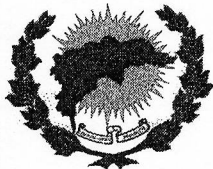
Código	Descrição	Débito	Crédito
Orçamentário			
292110100000	CRÉDITO DISPONÍVEL	10.000,00	10.000,00
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	10.000,00	10.000,00
Total Sistema			

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 24 de outubro de 2011

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
 CONTADOR - CRC - 4569
 CRC - 4569




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**

Estado do Espírito Santo
www.pmsdn.hpg.com.br

FOLHAS N.º: 31

PROCESSO N.º 6233/2011

RUBRICA : 

PROGER – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal*

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.115 de 14 de Setembro de 2011, que tem por finalidade a desapropriação indireta do imóvel da Srª CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO, solicitamos que os autos do processo administrativo nº 6233/2011, seja remetido à Contabilidade para LIQUIDAÇÃO conforme consta da Nota de Empenho nº 0002225/2011 constante às fls. 30, tendo em vista cópia da Escritura Pública em anexo.

São Domingos do Norte – E.S., 27 de Dezembro de 2011.



*Roseane da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/ES 7.633*

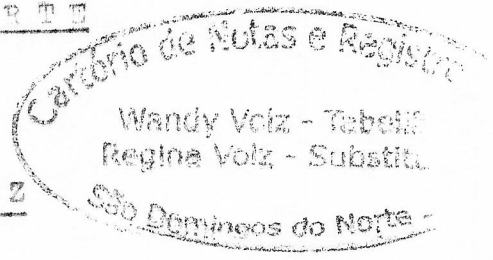


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

32
[Handwritten signature]

Estado de ESPÍRITO SANTO
Comarca de SÃO DOMINGOS DO NORTE
Município de SÃO DOMINGOS DO NORTE
Distrito de SÃO DOMINGOS DO NORTE

W A N D Y V Õ L Z
Tabelião



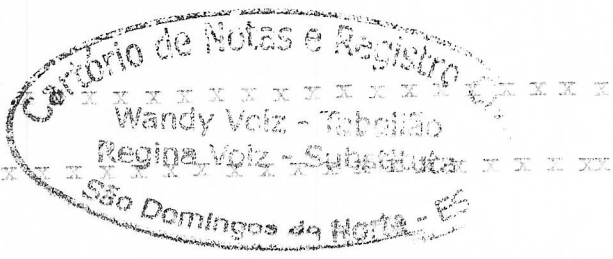
Livro nº 081 Fols. 071 e 072 1ª Traslado Processo nº 8664/2011

Escritura de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL x x x x x x x x x x x x x x x x
x x

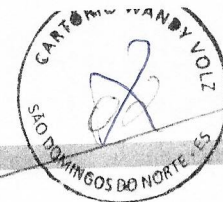
Autorante expropriada CLEUDINARA BONIFÁCIO ADÃO x x
x x

Autoridade Expropriante O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Data:- 20 de dezembro de 2.011 .



Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) x x x x x x x x x x x x x x x x



33
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO	21
FOLHA	71
TERMO	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
DISTRITO SEDE
ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Saibam, quantos esta pública escritura de Desapropriação Amigável, virem que, aos aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (20/12/2011), nesta Cidade de São Domingos do Norte. Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber:- de um lado, como outorgante expropriada, **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, natural deste Estado, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, portadora da carteira de identidade nº1.144.992 SSP – ES e CPF/MF nº074.188.367/83, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. E, de outro lado, como outorgado expropriante, **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº36.350.312/0001 – 72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Faria s/nº, Bairro Emilio Calegari, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sua Excelência, o senhor **ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI**, brasileiro, natural deste Estado, solteiro, maior, funcionário público, portador da carteira de identidade nº1.069.690 SSP – ES e CPF/MF nº017.352.577/61, residente e domiciliado na Rua Teresa Fiorentini s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião, do que trato e dou fé. Pelos outorgantes expropriados, falando cada um por sua vez, me foi dito que, a justo título, é senhora e possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive judicial ou extra judicial, **DE UM IMÓVEL URBANO, medindo a área de 7,12 metros de frente por 6,77 metros de fundos, confrontante com o Córrego São Domingos; lado esquerdo, medindo 10,22 metros, confrontante com Cleudimara Bonifácio Adão, e, lado direito medindo 10,17 metros, confrontante com Vanderlei Mathias, totalizando a área de 70,00m2 (setenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado no final da Rua Valeriano Sebastião Pagani no Centro desta Cidade e o Córrego São Domingos, Cidade de São /domingos do Norte, Estado do Espírito Santo O imóvel, encontra-se cadastrado nesta Municipalidade sob nº01.01.008.0060.001.** Desmembrado de área maior, adquirida de Judith Bonifácio Adão, conforme escritura pública de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias lavrada em data de 31/01/2011, no livro nº020, as folhas 084 a 086, no valor de R\$40.000,00, com transcrição no Cartório do Registro Geral de Títulos e Documentos desta Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no livro nºC, sob nº649 de ordem. Pelo outorgado expropriante, assim representado, me foi dito que, a área de terras acima descrita e caracterizada, se tornou necessário à Municipalidade, pelo que foi a mesma desapropriada pelo Decreto Municipal nº1.115 de 14 de setembro de 2011, devidamente publicado e tendo sido promovido o procedimento administrativo de desapropriação, com observância de todas as formalidades legais, avaliado pelo valor de R\$10.000,00, (dez mil reais), que a outorgante expropriada aceita, recebeu, como recebido tem, em moeda corrente nacional, dando conseqüentemente ao outorgado expropriante, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais em tempo algum, outra pedir, por motivo da presente desapropriação, que promete fazer boa, firme e valiosa e que de pleno acordo as partes resolveram ultimar a desapropriação, pela presente escritura, transferindo assim a outorgante expropriada ao outorgado expropriante, toda a posse, direitos, ação e servidão e demais vantagens que tinha sobre o imóvel ora desapropriado, declarando ainda sob as penas da Lei, que nenhum direito de terceiros pessoal ou real, ficará prejudicado com a desapropriação do imóvel e conseqüentemente recebimento da indenização. Pelo outorgado expropriante, por seu representante legal, me foi dito que, aceitava a presente escritura em todos os seus termos e condições, apresentando em seguida os documentos fiscais de que trata a Lei Federal nº7.433 de 18/12/1985. Guia de Transmissão com talão de imposto.

“Tudo posso naquele que me fortalece”

“ O Senhor é meu Pastor, nada me faltará”



235
 238

PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO Nº **8664 - 2011**

ASSUNTO

REQUER GUIA DE TRANSMISSÃO DE BENS

INTERESSADO

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE - ESTADO DC

LOCAL

- Bairro -

São Domingos do Norte, 16/12/2011 - 10:51:04



GUIA DE TRANSMISSÃO

1 – TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

Para efeito de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens e de Direitos a Eles Relativos, o(s) abaixo(s) assinados(s) solicita(m) que seja procedida a avaliação do(s) bem(s) seguinte(s):

características, confrontações e localização

UM IMÓVEL URBANO, medindo a área de 7,12 metros de frente por 6,77 metros de fundos confrontante com o Córrego São Domingos; lado esquerdo, medindo 10,22 metros, confrontante com Cleudimara Bonifácio Adão, e lado direito, medindo 10,17 metros, confrontante com Vanderlei Mathias, totalizando a área de 70,00m² (sete metros quadrados), localizado no final da Travessa Valeriano Sebastião Pagani, no Centro desta Cidade e o Córrego São Domingos, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, sem benfeitorias; Imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob nº01.01.008.0060.001.

em que **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ/CPF Nº **36.350.312/0001-72**

adquire de **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**

CNPJ/CPF Nº **074.188.367/83**

por escritura de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

C/ venda, doação, cessão de direitos, etc...

com **Digo, sem reserva de direitos**

Cessão e/ou encargos (usufruto, pacto adjeto de hipoteca, etc ...)

pela importância de R\$ **10.000,00**

(**Dez mil reais**)

de \$ **Desmembrado** em **12** / **12** / **2011** de acordo com a transcrição sob o número **649** de ordem, livro nº **C** ou averbado ao lado do Registro sob o número

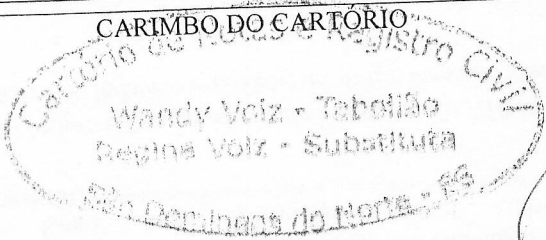
no Registro Geral de Imóveis da Comarca de **SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**

Declaro (amos) sob as penas da lei serem verdadeiras as declarações

Inseridas na presente **GUIA DE TRANSMISSÃO.**

SÃO DOMINGOS DO NORTE, **12** de **12** de **2011**

CARIMBO DO CARTÓRIO



Transmitente

Adquirente

Titular do Cartório

Cartório de Notas de São Domingos do Norte- Espírito Santo

Cartório em que será lavrada a Escritura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



36
8

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLEUDIMARA BONIFACIO ADAO**
CPF: **074.188.367-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:27:22 do dia 12/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2012.

Código de controle da certidão: **6B0F.DD0C.6C8D.B746**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36
8



- AGÊNCIAVIRTUAL
- CONTAS
- DOWNLOADS
- INFORMAÇÕES
- INSTITUCIONAL
- LEGISLAÇÃO
- AJUSTE FISCAL

Certidão

- Emissão de Certidão Negativa de Débito
- Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência
- Orientações
- Validação de Certidões

Principal > AgênciaVirtual > Área Pública > Certidão > Emissão de Certidão Negativa de Débito

A- | A+

- Certidão Negativa de Débito emitida com sucesso.

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Enviar

Versão Imprimir



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2011622441

Identificação do Requerente: CPF Nº 074.188.367-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 12/12/2011, válida até 11/03/2012.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12 de Dezembro de 2011.

Autenticação eletrônica: 0C631.B26C.0E81D

© Copyright 2009/2011 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. Aureliano Hoffman - Centro - Vitória-ES - CEP 29010-002 - CNPJ 07.089.971-0001-30

Esta página demorou 0,059 segundos para carregar

37

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Área de Tributação

Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emilio Calegari - s/n - CEP.: 29.745-000

Tel: (0xx27) 3742-0208 CNPJ.: 36.350.312/0001-72 - E-mail.: atriafmsdn@yahoo.com.br



NUMERO

204

VÁLIDO ATÉ

17/02/2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

38

Nº INSC. MUNICIPAL

1184

NOME/RAZÃO SOCIAL

Cleudimar Bonifácio Adão - CPF.: 074.188.367-83

ENDEREÇO COMPLETO

Rua - Projetada. 75 - - Centro - São Domingos do Norte - ES

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 19/12/2011

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Célio José Neri Dias

FIM A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO:

Transmissão de Bens Imóveis

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte - ES, conforme preceitua o Artigo 183 da Lei Municipal nº 064, de 22/12/1994 - Código Tributário Municipal, Combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5174, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servira de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Administração e Finanças.

Contribuinte : 1184

São Domingos do Norte(ES), 19 de Dezembro de 2011.

Assinatura e Carimbo do Encarregado da Área de Tributação

MARCOS RIBON JUNIOR



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/EES

Av. Honório Fraga, s/nº - Centro
Tel.: (27) 3742-1044 – CEP: 29.745-000

O Tabelião, Oficial Privativo das serventias de Protesto de Títulos e Contas Assinadas - Registro de Títulos e Documentos - Registros das Pessoas Jurídicas, e Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

CERTIFICA

a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta data o **LIVRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (LIVRO C)**, a meu cargo existente nesta Serventia, verifiquei **CONSTAR** o Registro do teor seguinte: **Nº de ordem (REGISTRO): 649 - DATA: 12 de dezembro de 2006, TEOR:** Selo Digital de Fiscalização: 022848.VEG1101.00310. Emolumentos: R\$ 328,25. Taxas: R\$ 51,09. Total: R\$ 379,34. **REGISTRO RESUMIDO: IMÓVEL - UM IMÓVEL URBANO**, situado na Rua Projetada, nº 75, centro da Cidade e Comarca de São Domingos do Norte – ES, constituído por um lote de terras, medindo a área de 21,00 X 10,00 m (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais), ou seja, 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), contendo benfeitorias de uma casa de morada, com área construída de 54,00 m², confrontando-se por seus diversos lados com: Peterson Mathias, Laurita Lirio, Rio São Domingos, referida rua e com quem mais de direito, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 01.01.008.0060.001, **CEDENTES - JUDITH BONIFÁCIO ADÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 79.197, série 0001-ES e CPF nº 493.583.407-20, brasileira, viúva, pensionista do INSS, residente na Rua Projetada, 75, centro desta Cidade, **ANUENTES - MARIA AUXILIADORA ADÃO MATHIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 894.842-ES e CPF nº 002.829.347-90, e seu esposo **VANDERLEI MATHIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.740-ES e CPF nº 862.438.377-34, brasileiros, casados, motorista e funcionária pública, residentes na Rua João XXIII, s/nº, centro desta Cidade; **ADEMILSON JOSÉ ADÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 28872976-6 e CPF nº 675.082.947-34, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua São Paulo, s/nº, centro desta Cidade; **LEIDIMAR ADÃO**, portadora da CTPS nº 98.855, série 00016-ES e CPF nº 945.979.877-20, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente na Rua São Paulo, s/nº, centro desta Cidade; **SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITTE**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.365.678-ES e CPF nº 042.150.597-47, e seu esposo **THARLEY JACY LEITE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.456.399-ES e CPF nº 070.669.077-01, brasileiros, casados, funcionária pública e montador de irrigação, residente na Rua Projetada, s/nº, Bairro Santa Therezinha, Cidade de São Gabriel da Palha - ES; **TÍTULO E FORMA:** Escritura Pública de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias, lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil da Sede desta Comarca, no livro nº 020, folhas 084/086 em 31 de janeiro de 2011, **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CESSIONÁRIA - CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1.144.992-ES e CPF nº 074.188.367-83, residente e domiciliada na Rua São Paulo, s/nº, centro desta Cidade

O referido é verdade e dou fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de São Domingos do Norte/EES.

Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e onze (2011). Eu, Ronaldo José Barbieri, Oficial que digitei, conferi e assino.

Ronaldo José Barbieri
Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
022848.VEG1101.00321	
Emolumentos: R\$ 25,38	Taxas: R\$ 2,53 Total: R\$ 27,91
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

Rua São Salvador, 42, Centro, São Domingos do Norte, ES, Telefax: (0xx27)3742-1211
Oficial: Wandy Volz

210

CERTIDÃO NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL

CELIO JOSE NERI DIAS, Escrevente Autorizado do Registro civil e Tabelionato de São Domingos do Norte, Distrito da Sede, Comarca de São Domingos do Norte-ES, Na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, que revendo os Livros Especiais de Registro de: EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA, SEPARAÇÕES E DIVÓRCIOS deste Cartório, até a presente data, neles NÃO CONSTA o registro de Interdição de: **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**, sendo filho(a) de JOSÉ ADÃO e JUDITH BONIFÁCIO ADÃO, residente neste Município de São Domingos do Norte-ES. Nada mais havendo a certificar, dou fé. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE São Domingos do Norte-ES. Eu, CELIO JOSE NERI DIAS, Escrevente Autorizado do Registro Civil, que fiz digitar, subscrevo, assino e dou fé.

São Domingos do Norte, ES, 13 de dezembro de 2011.

CELIO JOSE NERI DIAS
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
021857.YQC1103.00524			
Emolumentos: R\$	12,61	Taxas: R\$	1,26 Total: R\$ 13,87
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

CELIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Gether Lopes de Farias, s/nº Bairro Rmílio Callegari - São Domingos do Norte
ES - CEP 29745-000
TELEFAX: (027) 3742 1219 - telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6233/2011

REQUERENTE(S): SEMUR

REQUERIDO(S): Sta. CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO

**FINALIDADE: DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE
DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA
VALERIANO PAGANI À RUA BOA AMIZADE, NESTE
MUNICÍPIO.**

VALOR: R\$ 10.000,00

A U T U A Ç Ã O

Em (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, autuo o processo nº 6233/2011 e os documentos que lhe deram origem. Eu, _____, responsável pelo Protocolo, que o subscrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - BAIRRO EMÍLIO CALEGARI S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72



Key

MEMORANDO: Nº 186/2011 - SEMUR

De: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências para desapropriação. *(SOLICITA)*

Justificativa: Construção de 01 Ponte sobre o Córrego São Domingos

Destino: Proger

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência que determine a PROGER que tome as providências para a desapropriação de uma área de 70 m² no final da Travessa Valeriano Pagani, pertencente a Srt^ª Cleudimara Adão, área esta que será utilizada para a construção de uma ponte no final da Travessa Valeriano Pagani. Tudo conforme documentos acostados ao presente memorando.

São Domingos do Norte - ES, 16 de agosto de 2011.

Wilson Sedda

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO Nº 6233 - 2011

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDENCIAS PARA DESAPROPRIAÇÃO

INTERESSADO

SEMUR

LOCAL

- Bairro -

São Domingos do Norte, 16/08/2011 - 10:04:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getúlio Lopes de Larias - Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP:
29745-000 tel/fone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO N.º 1.115, 14 DE SETEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL URBANO CONSTITUÍDO COM ÁREA TOTAL DE 70m²; DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA VALERIANO PAGANI À RUA BOA AMIZADE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XV Da Lei orgânica do Município e/c com o art. 2º; art. 5º, alíneas h e i e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e;

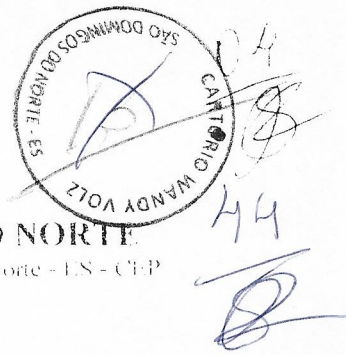
Considerando o processo protocolado de nº 6233/2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação Direta pela SEMUR - Secretaria Obras e Serviços Urbanos do Município, por via amigável, o imóvel de terreno urbano que de propriedade e sob a posse direta e pacífica da Srª **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do CPF/ME sob o nº 074.188.367-83 e CI. Sob o nº 1.144.992-ES, filha de **JUDITHIE BONIFÁCIO ADÃO**, constituído de uma área de 70 m² (setenta metros quadrados), assim caracterizado: um lote de terras situado em zona urbana, medindo 7,12 m de frente por 6,77 metros de fundos Córrego São Domingos, lados esquerdo 10,22m confrontando com Cleudimara Bonifácio Adão, e direito com 10,17m confrontando com Vanderlei Matias, totalizando uma área de 70,00 m², localizado no final da travessa Valeriano Pagani no centro desta cidade e o Córrego São Domingos, nesta Cidade de São Domingos do Norte-ES, e sem benfeitorias; cujo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi fixado mediante Laudo de prévia avaliação pelo Engenheiro do Município.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município (PROGUR) autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto.


WILSON CACIO CAMPOS TRIBI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72


Art. 3º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município para a **“INSTALAÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA VALERIANO PAGANI À RUA BOA AMIZADE”**, neste Município.

Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente à desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os DECRETOS Nº 1.031, 31 DE AGOSTO DE 2010 e DECRETO Nº 1.065, 18 DE JANEIRO DE 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S. 14 de Setembro de 2011.


ELISON CACIO CAMPOSTRI
Prefeito Municipal





MS
[Signature]

RECIBO R\$12.000,00

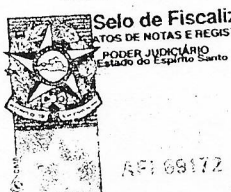
Pelo presente instrumento particular de recibo, a infra - assinada, **CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADÃO**, CI nº1.144.992 SSP - ES e CPF/MF nº074.188.367/83; brasileira, natural deste Estado, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, centro, Cidade de São/domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; declara para os devidos fins legais e de direitos, que recebeu de **VANDERLEI MATHIAS**, CI nº1.495.740 SSP - ES e CPF/MF nº862.438.377/34 brasileiro, natural deste Estado, casado com Maria Auxiliadora Adão Mathias, motorista, residente e domiciliado na Rua João XXIII, centro, São Domingos do Norte, Espírito Santo; a importância supra de R\$12.000,00 (doze mil reais), proveniente pagamento total da venda feita ao mesmo de um imóvel urbano, legítimo, medindo a área de 04,80 X 10,00 metros (quatro metros e oitenta centímetros de frente e fundos por dez metros pelas laterais), ou seja 48,00m2 (quarenta e oito metros quadrados), contendo uma pequena casa por construção própria onde funciona a barbearia do mesmo, situado na Rua Projetada s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com Rua Projetada, Rio São Domingos, terrenos da vendedora e Peterson Mathias; pelo que dá mediante este recibo, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, transmitindo mediante este recibo, toda a posse, direitos, ação e servidão ativa, podendo a pessoa do adquirente fazer do imóvel o que bem lhe convier.

Por ser expressão da verdade, firmam o presente recibo em conformidade legal.

São Domingos do Norte - ES, 03 de fevereiro de 2011.

Cleudimar Bonifácio Adão
Vanderlei Mathias

Estes termos são de *Raim Roberto Lambalá*
Mariemilde Casanova Lima

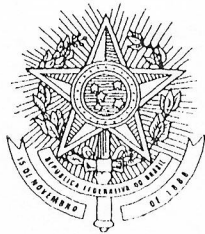


CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Distrito, Mun. e Comarca de S. Domingos do Norte - ES
Reconheço por veracidade a(s) firma(s) *[Signature]*
[Signature]
Cidade de *[Signature]*
São Domingos do Norte - ES, 03 de fevereiro de 2011
Em recibo em duas vias
Regina Voltz - Juiz(a)



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Distrito, Mun. e Comarca de S. Domingos do Norte - ES
Reconheço por veracidade a(s) firma(s) *[Signature]*
[Signature]
Cidade de *[Signature]*
São Domingos do Norte - ES, 03 de fevereiro de 2011
Em recibo em duas vias
Regina Voltz - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



06
46
[Signature]

Estado _____

Comarca _____

Município _____

Distrito _____

TABELIÃO

LIVRO N° _____ FLS. _____ TRASLADO _____ PROCESSO N° _____

Escritura de _____

Outorgantes _____

Outorgados _____

Data _____



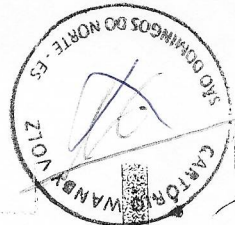


CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

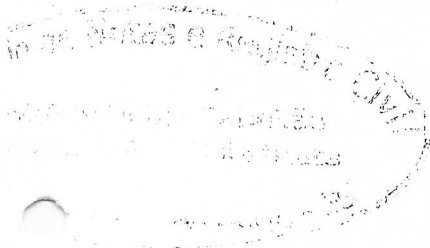
Wandy Voiz - Tabelião e Oficial
Regina Voiz - Substituta Legal

02

FOLHA
TERMO



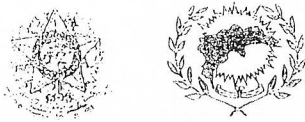
Handwritten signatures and numbers: 02, 4.7, and a signature.



ESCRITURA PÚBLICA DE RÉ-RATIFICAÇÃO DE OUTRA ESCRITURA PÚBLICA, QUE ENTRÉ SI FAZEM, COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS, JUDITH BONIFÁCIO ADÃO E OUTROS, E CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO, NA FORMA ABAIXO:-----

S a i b a m, quantos esta Pública Escritura de Ré-Ratificação de Outra Escritura Pública, virem que, no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dois Mil e onze (2.011), aos dezoito (18) dias, do mês de março (03), do dito ano, nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram, partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber:- como outorgantes e reciprocamente outorgados, **JUDITH BONIFÁCIO ADÃO**, CT nº79.197 série 00001 MTPS - ES e CPF/MF nº 493.583.407/20; brasileira, natural deste Estado, viúva, pensionista do INSS, filha de Joana Pinto Furtado, residente e domiciliada na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **MARIA AUXILIADORA ADÃO MATHIAS**, CI nº894.842 SSP - ES e CPF/MF nº002.829.347/90; seu esposo, **VANDERLEI MATHIAS**, CI nº1.495.740 SSP - ES e CPF/MF nº862.438.377/34; brasileiros, casados, motorista e funcionária pública, residentes na Rua João XXIII s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **ADEMILSON JOSÉ ADÃO**, CI nº28872976-6 SSP e CPF/MF nº675.082.947/34; brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **LEIDIMAR ADÃO**, CT nº98.855 série 00016 MTPS - ES e CPF/MF nº945.979.877/20; brasileira, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE**, CI nº1.365.678 SSP - ES e CPF/MF nº042.150.597/47; seu esposo, **THARLEY JACY LEITE**, CI nº1.456.399 SSP - ES e CPF/MF nº070.669.077/01; brasileiros, casados, funcionária pública e montador de irrigação, residentes na Rua Projetada s/nº, Bairro Santa Terezinha, Colatina, Espírito Santo. E, **CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, natural deste Estado, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, CI nº1.144.992 SSP - ES e CPF/MF nº074.188.367/83, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião, do que trato e dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que, em data de 31 de janeiro de 2011, no livro nº 020, as folhas 084 a 086, do Cartório de notas e Registro Civil de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; outorgaram uma escritura pública de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias, em que figura como outorgante cedente, Judith Bonifácio Adão, como anuentes, Maria Auxiliadora Adão Mathias, Vanderlei Mathias, Ademilson José Adão, Leidimar Adão, Sirléia de Almeida Leite, e, Tharley Jacy Leite; e, como outorgada cessionária, Cleudimara Bonifácio Adão, todos acima qualificados, pendente de Registro, referente a um

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"



03

28

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

ES/PA
ESP/REC

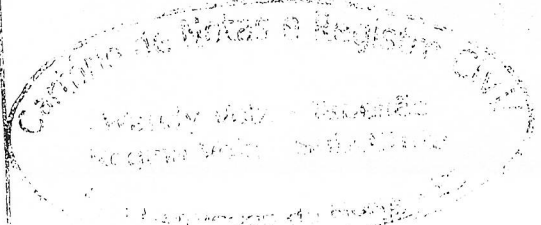
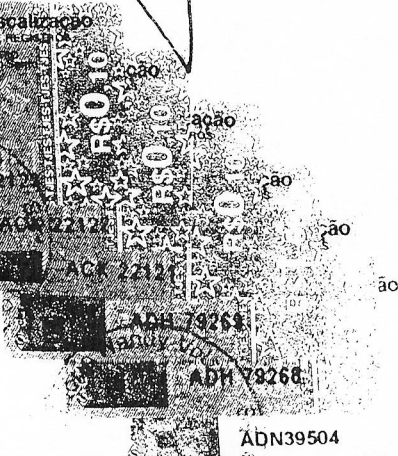
[Handwritten signature]

imóvel urbano, situado na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, constituído de um lote de terras, medindo a área de 21,00 X 10,00 metros (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais), ou seja, 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), contendo benfeitorias de uma casa de morada, com a área Construída de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Peterson Mathias, Laurita Lírio, Rio São Domingos e, referida Rua, cadastrado nesta Municipalidade sob nº01.01.008.0060.001; Assim sendo, as partes outorgantes e reciprocamente outorgados, vinham por força desta Escritura, retificar em parte, a referida escritura pública, para declarar e esclarecer a bem da verdade, que ao ser lavrada dita escritura, por um lapso, foi constado, como cessionária, Cleudimar Bonifácio Adão, **quando na realidade, é, CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO**; já acima qualificada, razão porque, de comum acordo e espontaneamente, vinham por força desta escritura e na melhor forma de direito, retificar somente em parte, dita escritura pública, ratificando todos os demais termos da mesma escritura pública, ficando assim esta, fazendo parte integrante e inseparável daquela, devendo as duas escrituras através desta ré - ratificação, serem registradas no Cartório de 1º Ofício no Registro Geral de Títulos e Documentos, desta Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Foi apresentado xérox autenticada da certidão de nascimento, da outorgada cessionária, objeto do equívoco na escritura pública de ré - ratificação. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, em virtude do Parágrafo único do Artigo 626 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, aprovado pelo provimento nº015/2010. Assim convenionados e contratados, pediram-me, lhes lavrasse nestas Notas a presente escritura pública, o que foi feito, sendo-lhes lida em voz alta, foi em tudo achado conforme pelo que aceitam e assim respectivamente. Eu, **WANDY VOLZ**, Tabelião de Notas, a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasa. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Domingos do Norte, 18 de março de 2.011. (As) Wandy Volz - Tabelião. (Assinados) Judith Bonifácio Adão; Maria Auxiliadora Adão Mathias; Vanderlei Mathias; Ademilson José Adão; Leidimar Adão; Sirlécia de Almeida Leite; Tharley Jacy Leite; e, Cleudimara Bonifácio Adão. Era o que se continha da presente escritura pública lavrada em dito livro e folhas que bem e fielmente translatei nesta mesma data e dou fé estar conforme o original em meu poder e Cartório. Eu, *[Signature]*, Tabelião de Notas a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasa.

"Tudo posso naquele que me fortalece"

Em testemunho da verdade
São Domingos do Norte (ES), 18 de Março de 2011.

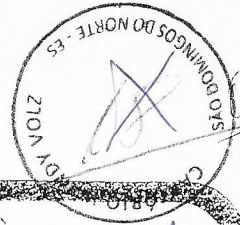
[Signature]
Wandy Volz - Tabelião de Notas



ADN39504

AAA 54045

Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz - Tabelião
Regina Volz - Substituta Legal
São Domingos do Norte



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Wandy Volz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO	49
FOLHA	
TERMO	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
DISTRITO SEDE
ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS, POSSE,
OCUPAÇÃO E BENFEITORIAS**

“Tudo posso naquele que me fortalece”

“O Senhor é meu Pastor, nada me faltará”

SAIBAM, quantos esta pública Escritura de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias, virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e onze (2.011), aos trinta e um dias do mês de janeiro, do dito ano, em Cartório, sediado na Rua Salvador nº.42, Centro, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, compareceram, perante mim Tabelião, partes entre si, justas e convencionadas, a saber – de um lado, como outorgante cedente, **JUDITH BONIFÁCIO ADÃO**, portadora da carteira de trabalho nº79.197, Série 00001 – MTPS – ES e CPF/MF nº493.583.407/20; brasileira, natural deste Estado, viúva, pensionista do INSS, filha de Joana Pinto Furtado, residente e domiciliada na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; **aqui designada simplesmente cedente**; compareceram ainda como anuentes, **MARIA AUXILIADORA ADÃO MATHIAS**, CI nº894.842 SSP – ES e CPF/MF nº002.829.347/90; seu esposo, **VANDERLEI MATHIAS**, CI nº1.495.740 SSP – ES e CPF/MF nº862.438.377/34; brasileiros, casados, motorista e funcionária pública, residentes na Rua João XXIII s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **ADEMILSON JOSÉ ADÃO**, CI nº 28872976-6 SSP e CPF/MF nº675.082.947/34; brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **LEIDIMAR ADÃO**, CT nº98.855 série 00016 MTPS – ES e CPF/MF nº945.979.877/20; brasileira, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, residente na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE**, CI nº 1.365.678 SSP – ES e CPF/MNF nº042.150.597/47; seu esposo, **THARLEY JACY LEITE**, CI nº1.456.399 - SSP – ES e CPF/MF nº 070.669.077/01, brasileiros, casados, funcionária pública e montador de irrigação, residentes na Rua Projetada s/nº, Bairro Santa Terezinha, Colatina, Espírito Santo. E de outro lado, como outorgada cessionária, **CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADÃO**, brasileira, natural do Estado

50
030



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Wandy Voiz - Tabelião e Oficial
Regina Volz - Substituta Legal

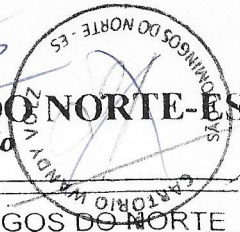
03

LIVRO
FOLHA
TERMO

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

do Espírito Santo, solteira, maior, funcionária pública, filha de José Adão e de Judith Bonifácio Adão, portadora da CI nº1.144.992 SSP - ES e CPF/MF nº074.188.367/83, residente e domiciliada na Rua São Paulo s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. d'oravante **designada simplesmente cessionária**; pessoas reconhecidas como as próprias, por mim Tabelião, do que dou fé. Então, pela outorgante cedente, falando por sua vez, me foi dito que, é possuidora, livre e desembaraçadamente de todos e quaisquer ônus, inclusive judicial ou extra judicial e os de natureza fiscal, de **UM IMÓVEL URBANO, situado na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, constituído de um lote de terras, medindo a área de 21,00 X 10,00 metros (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais, ou seja, 210,00m2, (duzentos e dez metros quadrados), contendo benfeitorias de uma casa de morada, com a área construída de 54,00m2 (cinquenta e quatro metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Peterson Mathias, Laurita Lirio, Rio São Domingos, e, referida Rua. O imóvel encontra-se cadastrado nesta Municipalidade sob nº01.01.008.0060.001. Adquirido anteriormente em conformidade com o Boletim de Cadastro Imobiliário Municipal, que fará parte integrante desta, devendo esta ser registrada no Cartório de Registro Geral de Títulos e Documentos desta Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Assim sendo, pela presente escritura e na melhor forma de direito, acha - se ajustado com a outorgada cessionária, para ceder - lhe como de fato ora efetivamente cedido têm o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, pago neste ato em moeda corrente do país, de cuja importância, dá em favor da cessionária, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, cessão essa, que promete fazer para sempre, boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, transmitindo-lhe, desde já, toda posse, direitos, ação e servidão ativa, que até então exercia sobre o referido imóvel, comprometendo-se ainda a responder pela evicção de direito, quando chamado à autoria, tudo por bem desta escritura e da **"CLÁUSULA CONSTITUTIVA"**, do que dou fé. Pela outorgada cessionária, me foi dito que aceita a presente escritura como nela se contém, e, declara por estar a mesma de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a cedente, apresentando-me em seguida os seguintes**



PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO Nº 755 - 2011

ASSUNTO

REQUER GUIA DE TRANSMISSÃO DE BENS

INTERESSADO

CLEUDIMAR BONIFACIO ADÃO

LOCAL

- Bairro -

São Domingos do Norte, 24/01/2011 - 08:14:55

GUIA DE TRANSMISSÃO

1 – TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

Para efeito de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens e de Direitos a Eles Relativos, o(s) abaixo(s) assinados(s) solicita(m) que seja procedida a avaliação do(s) bem(s) seguinte(s):

características, confrontações e localização

UM IMÓVEL URBANO, medindo a área de 21,00 X 10,00 metros (vinte e um metros de frente e fundos por dez metros pelas laterais, ou seja, 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), situado na Rua Projetada nº75, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com Peterson Mathias, Lúcio Lirio, Rio São Domingos e referida Rua Projetada.

em que Cleudimar Bonifácio Adão

CNPJ/CPF Nº 074.188.367-83

adquire de Judithe Bonifácio Adão

CNPJ/CPF Nº 493.583.407-20

por escritura de Cessão de Direitos, Posse, Ocupação e Benfeitorias

C/ venda, doação, cessão de direitos, etc...

com Sem Reserva de Direitos

Cessão e/ou encargos (usufruto, pacto adjeto de hipoteca, etc ...)

pela importância de R\$ 40.000,00

(Quarenta mil reais.*****)

valor real da alienação. Adquirido anteriormente pela importância de \$ em 28 / 2 / 1993 de acordo com a transcrição sob o número

de ordem, livro nº ou averbado ao lado do Registro sob o número no Registro Geral de Imóveis da Comarca de

Declaro (amos) sob as penas da lei serem verdadeiras as declarações

Inseridas na presente GUIA DE TRANSMISSÃO

São Domingos do Norte-EES, 19 de Janeiro de 2011

CARIMBO DO CARTÓRIO

27.570.188/0001-871
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
 DE NOTAS E REGISTRO
 RUA SÃO SALVADOR Nº 42
 CENTRO - CEP 25745-000
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Transmitente


Adquirente

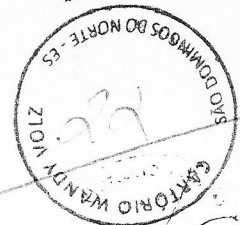
Titular do Cartório

Cartório de Notas de São Domingos do Norte - Esp. Sant

Cartório em que será lavrada a Escritura

VIA DO CONTRIBUINTE

 PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES Sec. Mun. de Adm. e Finanças - Área de Tributação Rod. Gether Lopes de Farias - s/n - B. Emílio Calegari Fone: (27) - 3742-0208 - CNPJ.: 36.350.312/0001-72 E-mail.: atriafmsdn@yahoo.com.br					VENCIMENTO: 23/02/2011
NOSSO NUMERO					5814
PARCELA	DATA DO DOCUMENTO	Nº DO PEDIDO	VENC. ORIGINÁRIO	ESP. MOEDA	CODIGO CEDENTE
01	24/01/2011	00901	23/02/2011	REAL	5025
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE ITBI 800,00 Taxa de Expediente 24,93					VALOR 824,93
Descrição : Processo nº.: 755/2011 Avaliação de Imóvel Urbano (Cessão de Direito) - Base de Cálculo = R\$ 40.000,00 - Alíquota = 2% - Área do terreno.: 210 m² - Inscrição Imobiliária nº.: 01.01.008.0060.001.					(+) MULTA
					(+) JUROS
					(+) COR. MONETÁRIA
					0,00
					VALOR TOTAL
ATENÇÃO: Após Vencimento: Multa: (2% para 30 dias de atraso e 10% acima de 30 dias de atraso) e Juros de 1% a.m. ou fração.					
SACADO Nome: Cleudimar Bonifácio Adão Endereço: RUA Projetada Nº.: 75 Impl.: Bairro: Centro CNPJ/CPF: 074.188.367-83 Cidade: São Domingos do Norte UF: ES					



53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

54
8



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JUDITHE BONIFACIO ADAO**
CPF: 493.583.407-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:49:06 do dia 27/01/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2011.
Código de controle da certidão: **5203.6D2D.A778.73D4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Área de Tributação

Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emilio Calegari - s/n - CEP.: 29.745-000

Tel: (0xx27) 3742-0208 - C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72 - E-mail.: atriafpmsdn@yahoo.com.br

55
Handwritten signatures and stamps in the top right corner.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nome Completo do Requerente:

Cleudimar Bonifácio Adão

Endereço Completo:

Rua Projetada - s/n - centro

Cidade/Estado:

São Domingos do Norte-ES

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Solteira

Nº CNPJ/CPF/RG:

074.188.367-83

Alvará de Locação:

01.01.008.0060.001

Profissão ou Ramo de Atividades:

Funcionário Pública

Fim a que se destina a Certidão:

Transmissão de bens imóveis

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte-ES, conforme preceitua o Artigo 183 da Lei Municipal Nº 064, de 22-12-1994 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Nº 5172, de 25-10-1966 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

São Domingos do Norte-ES, 24 de Janeiro de 2011

Assinatura e Carimbo do Encarregado da Área de Tributação

VIA DO CONTRIBUINTE

 PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES Sec. Mun. de Adm. e Finanças - Área de Tributação Rod. Gether Lopes de Farias - s/n - B. Emilio Calegari Fone: (27) - 3742-0208 - CNPJ.: 36.350.312/0001-72 E-mail.: atriafpmsdn@yahoo.com.br				NOSSO NUMERO 2401/2011	
PARCELA	DATA DO DOCUMENTO	Nº DO PEDIDO	VENC. ORIGINÁRIO	ESP. MOEDA	CÓDIGO CEDENTE
01	24/01/2011	00902	2401/2011	REAL	5025
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Certidão Negativa de Débitos				18,62	VALOR
					18,62
					(+) MULTA
					(+) JUROS
					(+) COR. MONETÁRIA
					0,00
					VALOR TOTAL
Descrição : Processo nº.: 756-2011					

* EST.
DIAS CC

* QUA

SACADO

Nome: Cleudimar Bonifácio Adão

Endereço: RUA Projetada

Compl.:

Nº.: 75

Bairro: Centro

Cidade: São Domingos do Norte

UF: ES



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2011032436

Identificação do Requerente: CPF Nº 493.583.407-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

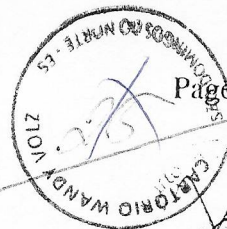
Certidão emitida em 27/01/2011, válida até 27/04/2011.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Janeiro de 2011.

Autenticação eletrônica: **10BA1.AE2F.0C29F**

56
[Handwritten signature]



Page 1 of 1

[Handwritten signature and initials]

57
[Signature]



[Signature]
17
[Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL

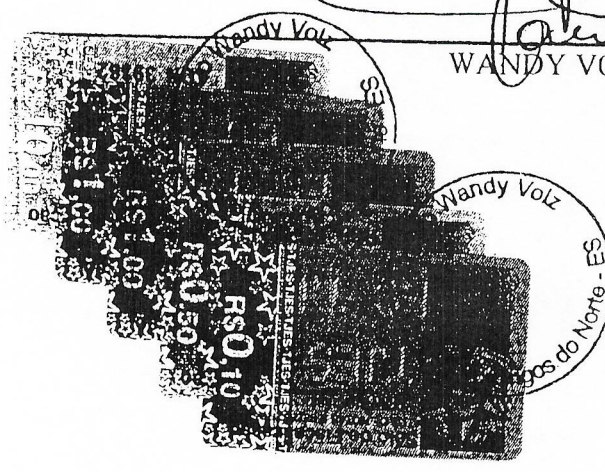
[27.570.186/0001-37]
SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA SÃO SALVADOR N.º 42
CENTRO - CEP 29745-000
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

O Bel. WANDY VOLZ, Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc..

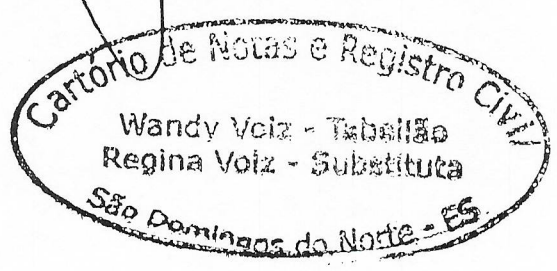
CERTIFICA e dá fé a pedido verbal da parte interessada, que, revendo neste Cartório de Registro Civil a seu cargo, os livros de Registro de, Emancipações, Interdições e Ausências, não encontrou até a presente data nenhum registro referente à Interdição, e/ ou Curatela de JUDITH BONIFACIO ADÃO, filha de João Adão de Oliveira e de Maria da Conceição, CPF/MF nº493.583.407/20.

São Domingos do Norte, (ES) 27 de janeiro de 2011

Validade da Certidão:- 30 dias contados da expedição;



[Signature]
WANDY VOLZ - Oficial do Registro Civil



BOLETIM DE
CADASTRO
IMOBILIÁRIO
BCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

58

01 PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

07 CÓDIGO DO MUNICÍPIO

02 N.º DE ARQUIVAMENTO

15

ST. DOMINGOS DO NORTE ES
CARTÓRIO MANDY VA

02 INSCRIÇÃO CADASTRAL

03	D	Z	QUADRA	LOTE	UNIDADE	04	CONTROLE	05	COM
	0	1	008	006	000		801		9

03 FATOR LOCALIZAÇÃO

06

1201

04 LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

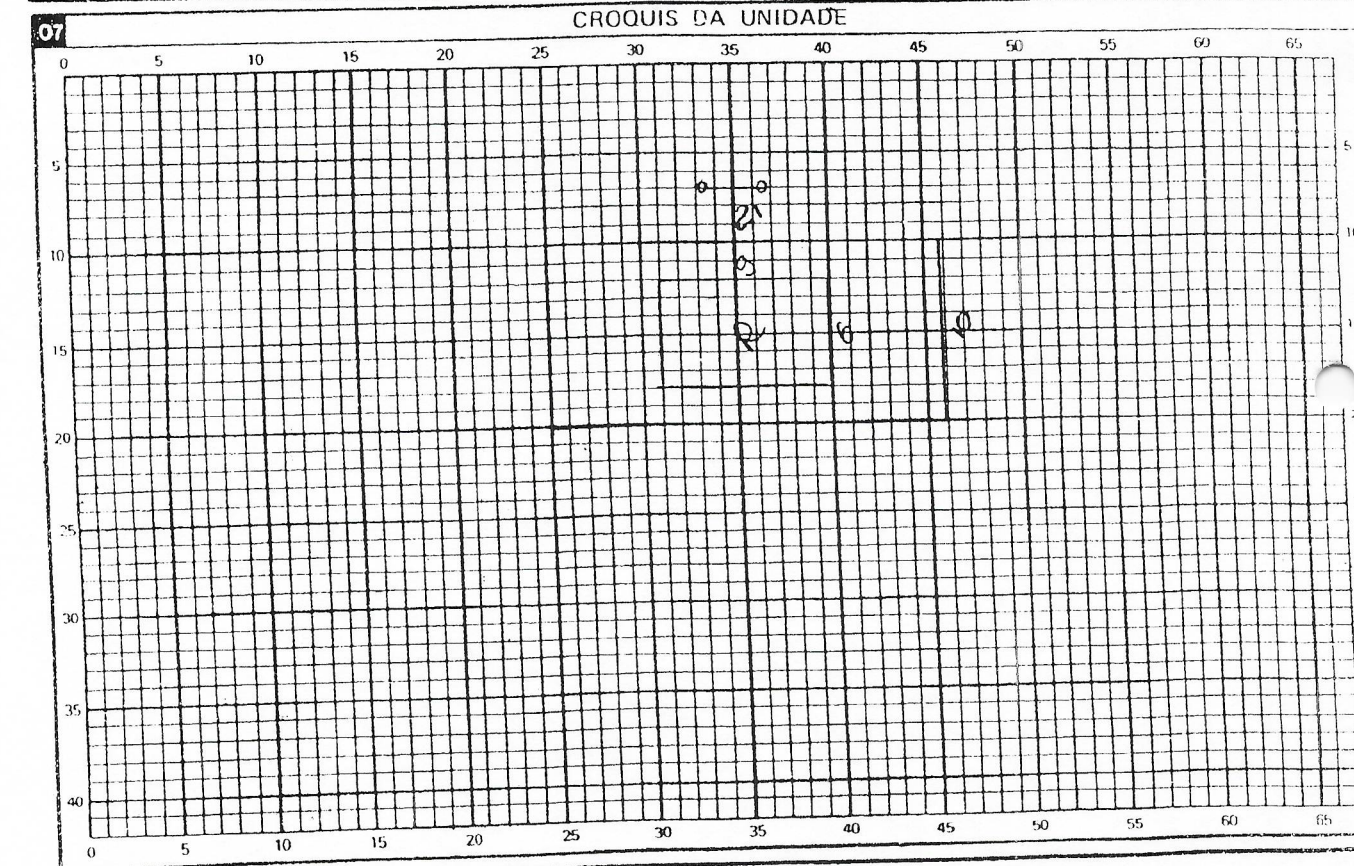
07	TIPO (RUA, AV., ETC.)	08	NOME DO LOGRADOURO						
	RUA		PROJETADA						
09	NUMERO	75		10	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA)				
11	BAIRRO OU DISTRITO	SÃO DOMINGOS DO NORTE			12	REFER. LOTEAM.	LOTEAM.	QUADRA	LOTE

05 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR

13	CPF (PESSOA FÍSICA SOMENTE)	NÚMERO BÁSICO		CONT.	14	CGC (PESSOA JURÍDICA SOMENTE)	NÚMERO BÁSICO		N.º ORDEM	CONT.
15	NOME DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR	JUDITH BERNARDINO DA SILVA								

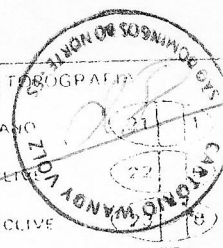
06 DOMICÍLIO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR

16	TIPO (RUA, AV., ETC.)	17	NOME DO LOGRADOURO						
	SIC								
18	NUMERO	19		COMPLEMENTO (ANDAR, SALA)					
20	BAIRRO OU DISTRITO				21	CEP	22		SIGLA DA UF
23	NOME DO MUNICÍPIO				24	CÓDIGO DO MUNICÍPIO			



08 OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS



Handwritten signature and the number '59'.

24) TIPO DE OBRAS 01) REFORMA 02) RECONSTRUÇÃO 03) RECONSTRUÇÃO COM ADIÇÃO 04) RECONSTRUÇÃO COM SUPLENÇÃO 05) RECONSTRUÇÃO COM SUPLENÇÃO E ADIÇÃO 06) RECONSTRUÇÃO COM SUPLENÇÃO, ADIÇÃO E ABOLIÇÃO	26) SIT DO TERRENO ESQUINA/ DUAS FRENTE(S) UMA FRENTE ENCRAVADA VILA	27) UTIL DO IMÓVEL TERRENO SEM USO RESIDENCIAL COMÉRCIO SERVIÇO INDUSTRIAL AGRO PECUÁRIA	28) PEDOLOGIA ALAGADO INUNDÁVEL ROCHOSO NORMAL ARENOSO COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	29) TOPOGRAFIA PLANO ACIDENTADO DECLIVE IRREGULAR
30) OBRAS DE REFORMA 25) REFORMA 26) REFORMA COM ADIÇÃO	31) PATRIMÔNIO PÚBLICO PARTICULAR RELIGIOSO	32) USO DO IMÓVEL ALUGADO/ CEDIDO PRÓPRIO	33) IMUNE/ISENTO IPTU SIM NÃO	34) ISENTO TSU SIM NÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

35) CARACTERIZAÇÃO 01) SÓLIDO 02) SÓLIDO COM REFORÇO 03) SÓLIDO COM REFORÇO E REVESTIMENTO 04) SÓLIDO COM REFORÇO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO ESPECIAL 05) SÓLIDO COM REFORÇO E REVESTIMENTO ESPECIAL 06) SÓLIDO COM REFORÇO E REVESTIMENTO ESPECIAL 07) SÓLIDO COM REFORÇO E REVESTIMENTO ESPECIAL	36) REVEST EXTERNO SIREVEST EMPUÇO/ REBOCO OLEO CATAÇÃO MADEIRA CERÂMICA ESPECIAL	37) PISO TERRA BATIDA CIMENTO CERÂMICA/ MOSAICO TÁBUAS TACO MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL	38) FORRO INEXISTE MADEIRA ESTUQUE LAGE CHAPAS	39) COBERTURA PALHA/ZINCO CAVACO FIBRO CIMENTO TELHA LAGE ESPECIAL
40) INST SANITÁRIA INEXISTE EXTERNA INTERNA INTERNA COM REDE INTERNA COM REDE E SANITÓRIO INTERNA COM REDE E SANITÓRIO E SANITÓRIO	41) POSIÇÃO ISOLADA SEMINADA SUPERPOSTA CONJUGADA	42) TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA TAIPA CHOÇA/ BARRACO MADEIRA	43) ESTRUTURA CONCRETO ALVENARIA MADEIRA METÁLICA	44) EST DE CONS NOVA/OTIMO BOA REGULAR MAU
45) INST ELÉTRICA INEXISTE APARENTE ESCULTA	46) SIT CONSTRUÇÃO FRENTE FUNDO	47) FACHADA ALINHADA RECUADA	48) SITUAÇÃO DO IMÓVEL FECHADO / VAGO FECHADO / ABANDONADO OCUPADO	

SERVIÇOS URBANOS

NO LOGRAD	SIM	NÃO	NA UNIDADE	SIM	NÃO
49) ESGOTO	01/8	02/6	58) ESGOTO	19/0	20/3
50) AGUA	03/2	04/0	59) AGUA	21/8	22/6
51) ILUMINAÇÃO PUBL	05/5	06/3	60) AGUA DE POÇO	23/2	24/0
52) CALÇAMENTO	07/8	08/6	61) LUZ/ FORÇA	25/5	26/3
53) LOUÇA URBANA	09/0	10/4	62) TELEFONE	27/8	28/6
54) GALERIA URBANA	11/9	12/7	63) COLETA DE LIXO	29/0	30/4
55) REDE TELEFÔNICA	13/1	14/0	64) FOSSA	31/9	32/7
56) TUBAS URBANAS	15/4	16/2			
57) COLETA DE LIXO	17/7	18/5			

DIMENSÕES DA UNIDADE

ÁREA DO TERRENO	65	210	5
ÁREA DA UNIDADE	66	34	3
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	67	39	1
TESTADA DO IMÓVEL	68	21	0
TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69		
TESTADA SERVIDA POR CONSERV. DE CALÇAMENTO	70		
TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA	71		
N.º DE PAVIMENTOS DA EDIFICAÇÃO	72	1	8
TOTAL DE PROVA	73	34	6

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADOR

IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR

MATRÍCULA CADASTRADOR	DATA DA	MATRÍCULA REVISOR
-----------------------	---------	-------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

COL



ASSINATURA DO TITULAR

Cleudimar Bonifácio Adão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.144.992 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.04.1991

NOME CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADAO

FILIAÇÃO JOSE ADAO E JUDITH BONIFÁCIO A AD

NATURALIDADE COLATINA - ES DATA DE NASCIMENTO 09.09.1971

DOC ORIGEM CERT NASC 336 FL 39 V L 11-A CRC W. VOLZ COLATINA - ES - 03.04.1989

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

[Signature]

60

[Handwritten signature]

SANTO DOMINGOS DO NORTE - ES

CANTORIO WANDY VOLZ

70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADAO

Nº de Inscrição 074188367-83 Data do Nascimento 09/09/71



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Cleudimar Bonifácio Adão
CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADAO

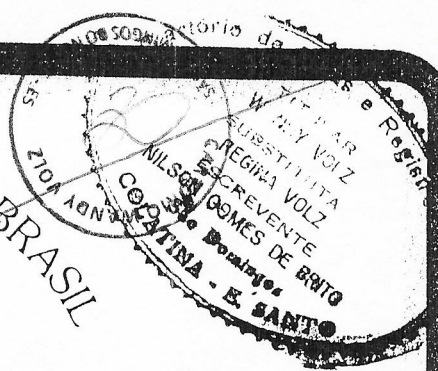
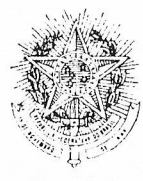
S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emittido em : 24/02/95

2 570183/0001-37
COLATINA CARTÓRIO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
RUA SÃO SALVADOR, 42
SÃO DOMINGOS - CEP 28700
COLATINA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



62
[Signature]

Estado: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA
Município: COLATINA Distrito: SÃO DOMINGOS

W A N D Y V O L Z
Oficial do Registro Civil

[Signature]

"2ª VIA"

[Signature]

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro n.º 11-A; fls. n.º 39 vº; sob n.º 336; :::::::::::::::
de Registro dos Nascimentos, foi feito o assento de :::::::::::::::
" CLEUDIMAR BONIFÁCIO ADÃO "; ::, nascid^a aos nove (09); :::::::
:::::::::: de setembro (09); :: de mil novecentos e setenta e um
(1.971); ::::::::::::::, às 11:00 horas em domicilio paterno,
neste Distrito; ::::::::::::::, do sexo feminino; :::::::
de cor parda; ::::: filha de JOSÉ ADÃO, nat. d/Estado, falecido; ::
e de sra. JUDITH BONIFÁCIO ADÃO, nat. d/Estado, :::::::::::::::
sendo avós paternos João Adão de Oliveira; :::::::::::::::
e sra. Maria da Conceição; :::::::::::::::
e maternos :::::::::::::::
e sra. Joana Pinto Furtado; :::::::::::::::
Casados n/Cartório sob n.º 1.038 de ordem; :::::::::::::::
Foi declarante a genitora; :::::::::::::::
e serviram de testemunhas Ailton Trevizani e Pasquina Perin, lavra -
dor e doméstica, solteiros, residentes neste Distrito; :::::::
Termo lavrado em 31 de agosto de 1.976; :::::::::::::::
Observações: Registro conf. a Lei Fed. 6015/73, isento de multa
de acordo com o Art. 46, paragrafo 2º, da mesma Lei, feito
pelo então Oficial Walter Magalhães; :::::::::::::::
::::::::::
O referido é verdade e dou fé.

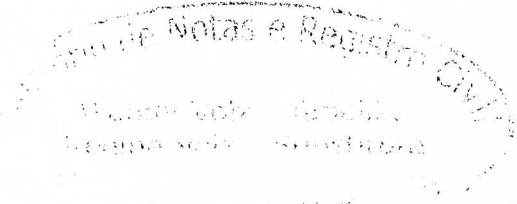
São Domingos (ES), 03 de abril de 1989

[Signatures]



62
B

Handwritten signature



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
“CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO”

NOME:

0218570155 1976 1 00011 039 0000336 04

Matrícula

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO

HORA MUNICIPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

MUNICIPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO SEXO

FILIAÇÃO
JOSE ADÃO E JUDITH BONIFÁCIO ADÃO

AVOS
Paternos:- João Adão de Oliveira e Maria da Conceição
Maternos:- e Joana Pinto Furtado

GÊMEO NOME E MATRICULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NUMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Registrada no livro nº11- A. fls. 039vº. sob nº00000336 de ordem: A presente certidão, envolve termo de averbação:

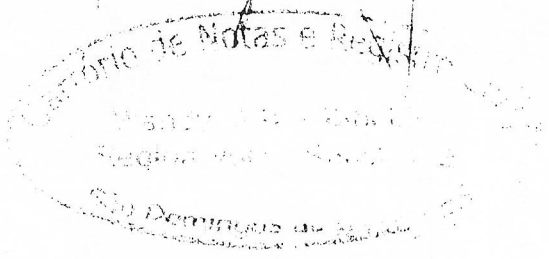
SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
WANDY VOLZ
SÃO DOMINGOS DO NORTE / ES
RUA SÃO SALVADOR, Nº 42, CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
14 de Março de 2.011 São Domingos do Norte

WANDY VOLZ

ADN39487

ADH 79276
ADH 19271
ADH 19278
RPM 81828
ACK 22097
ACK 22093





63
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
074.188.367-83
Nome
CLEUDIMARA BONIFACIO ADAO
Nascimento
09/09/1971
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
AC5E.FB8B.9840.E15E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:30:23 do dia 10/08/2011 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



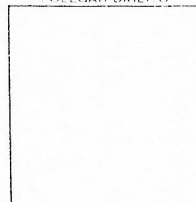
64
[Handwritten signature]



TÍTULO ELEITORAL

PRIMEIRO NOME			
CLEUDIMARA BONIFACIO ADAO			
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
09/09/1971	0133 4302 1457	006	0152
MUNICÍPIO		DATA DE EMISSÃO	
SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES		24/03/2011	
JUÍZ ELEITORAL			
<i>[Handwritten signature]</i>			

POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Segundo o levantamento feito pela fiscalização de Avaliação do Municipal de São Domingos do Norte ES, constatou-se as seguintes medições:

Medição do lote da Cleidimara

- A medida salvando calçadas é de **40:00 m²**
- Medida não salvando calçadas, bruta (ou seja de uma obra na outra) é de **70:00 m²**
- Naquela região um lote de **300:00 m²**, vale aproximadamente **R\$ 42.858,00** (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais de acordo com a cotação de mercado, ou seja **R\$ 142,86** cada **m²**). Logo

40:00 m² X 142,86 = 5.714,40 (salvando as calçadas - livre)
70:00 m² X 142,86 = 10.000,00 (não salvando calçada - bruta)

Logo a Prefeitura comprará a metragem que lhe achar necessária, que assim irá valorizar as construções vizinhas e melhorar o acesso da população e dos pedestres.

Outrossim informamos, que para efetivar a compra, sugerimos a medição feita por uma empresa de topografia, a qual poderá fornecer o laudo mais preciso, com mapas e os azimutes.

Sem mais no momento antecipo as minhas cordiais saudações

São Domingos do Norte 30 de Setembro de 2011.

Assinado:

Comissão de Avaliação:

EDEZIO CALEGARI
AGENTE FISCAL
MATRÍCULA 00060

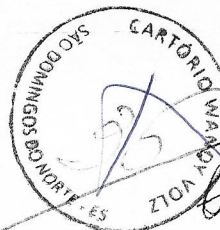
Roque Gabriel

Edezio Callegari

ROQUE GABRIEL
AGENTE DE ARRECAÇÃO
MATRÍCULA 00034

EDSON GOMES
AGENTE FISCAL
MATRÍCULA 00110

Edson Gomes

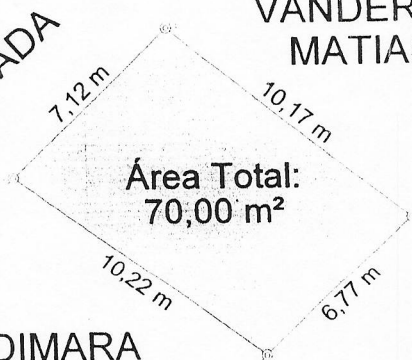


RUA PROJETADA

VANDERLEI MATIAS

CLEUDIMARA BONIFACIO ADÃO

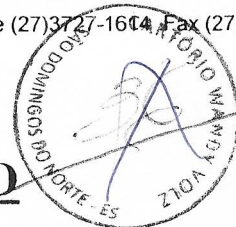
CÓRREGO SÃO DOMINGOS



Área Total:
70,00 m²

GUSBRAUN Topografia e Construções Ltda			
Levantamento Planimétrico Cadastral			
Localidade:		Confrontantes:	
Município e Comarca de São Domingos do Norte		 Vanderlei Matias	
Lugar Denominado:	UF:		
Bairro Centro - Rua Projetada	ES	1 : 250	 Cleudimara Bonifacio Adão
Área Total:	Perímetro:		
70,00 m ²	34,28 m		
Datum:	Data:		
WGS 84	11/10/2011		
Requerente:		Responsável Técnico:	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte CNPJ: 36.350.312/0001-72		 Gustavo Braun Neto Crea ES 4514 Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 9723-1515. Email: gusbraun@gmail.com	

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos: TopoCAD V. 5.3 - Número de Série: NSERIE - Licenciado a: USUARIO



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, localizado na **Rua Projetada – Bairro Centro**, Município e Comarca de **São Domingos do Norte**, no Estado de **Espirito Santo**. Desta matrícula, o proprietário solicitou para que executássemos um levantamento **PLANIMÉTRICO**, para fins de **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**.

LIMITES


- **NORTE:** Vanderlei Matias;
- **SUL:** Cleudimara Bonifacio Adão;
- **LESTE:** Córrego São Domingos;
- **OESTE:** Rua Projetada.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco P1, em divisa com Rua Projetada, conforme descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 329.478,09** e **Norte (Y) 7.882.344,23**; do vértice **P1** segue em direção até o vértice **P2** confrontando-se com Vanderlei Matias, no azimute **46°17'40"**, em uma distância de **7,12 m**; do vértice **P2** segue em direção até o vértice **P3** confrontando-se com Córrego São Domingos, no azimute **128°41'32"**, em uma distância de **10,17 m**; do vértice **P3** segue em direção até o vértice **P4** confrontando-se com Cleudimara Bonifacio Adão, no azimute **226°17'40"**, em uma distância de **6,77 m**; finalmente do vértice **P4** segue até o vértice **P1** confrontando-se com Rua Projetada, no azimute de **306°44'43"**, na extensão de **10,22 m**, fechando assim uma área total de **70,00 m²** ou **0,0070 ha**.

São Gabriel da Palha - ES, 11 de Outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
CNPJ: 36.350.312/0001-72
Requerente.


Gustavo Braun Neto.
Crea 4514-ES
Responsável Técnico.

68

Gleba da Área Total

De	Para	Azimute	Rumo	Âng. Int.	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Latitude	Longitude
P1	P2	46°17'40"	46°17'40" NE	80°27'03"	7,12 m	329.483,24	7.882.349,15	19°08'41.607974"S	40°37'16.863802"W
P2	P3	128°41'32"	51°18'28" SE	97°36'08"	10,17 m	329.491,17	7.882.342,79	19°08'41.817169"S	40°37'16.594141"W
P3	P4	226°17'40"	46°17'40" SW	82°23'52"	6,77 m	329.486,28	7.882.338,11	19°08'41.967764"S	40°37'16.763038"W
P4	P1	306°44'43"	53°15'17" NW	99°32'57"	10,22 m	329.478,09	7.882.344,23	19°08'41.766367"S	40°37'17.041445"W

Área: 70,00 m²
 0,0070 ha
 0,0014 Alqm
 34,28 m

Requerente:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 CNPJ: 36.350.312/0001-72

Responsável Técnico:

Gustavo Braun Neto
 Crea ES 4514
 Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 9723-1515.
 Email: gusbraun@gmail.com

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão antiga do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVA 5.3 - Número de Série: 20086 - Licenciado à GUSBRAUN LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE
Estado do Espírito Santo
www.pmsdn.ligeira.com.br

FOLHAS Nº 29

PROCESSO Nº 6233/2011

RUBRICA:



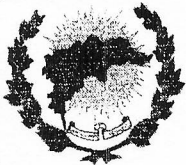
PROGER - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ilustríssimo Senhor Contador
Renato José Zorzaneli

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.115 de 14 de Setembro de 2011, que tem por finalidade a desapropriação indireta do imóvel urbano da Sr^a CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do CPF/MF sob o nº 074.188.367-83 e CI. Sob o nº 1.144.992-ES, filha de JUDITHE BONIFÁCIO ADÃO, constituído de uma área de 70 m² (setenta metros quadrados), solicitamos que seja incluído no presente processo administrativo a dotação consignada no orçamento vigente relativa à referida despesa e o seu empenho.

São Domingos do Norte - ES, 21 de Outubro de 2011.


Roseane da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/ES 7.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 ESPÍRITO SANTO
 36.350.312/0001-72
 NOTA DE EMPENHO Nº 0002225/2011



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2011
 Ficha : 0000135
 Processo : 0006233/2011
 Tipo: Ordinário
 Data : 24/10/2011
 Valor : 10.000,00

Órgão : 006 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
 Programa : 0006 - MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 00300 - Transferência do Estado

CNPJ/CPF : 074.188.367-83
 Cidade :
 UF :
 PIS PASEP :

Favorecido : 4473 CLEIDIMARA BONIFÁCIO ADÃO
 Bairro :
 Endereço :
 Celular:

Histórico : DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 70 M2, NO FINAL DA TRAVESSA VALERIANO PAGANI QUE SERÁ UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA VALERIANO PAGANI À RUA BOA AMIZADE, NESTE MUNICÍPIO, CONF. DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 1115 DE 14/19/11.

Subelemento: 344906103000 - TERRENOS		10.000,00	Despesa Empenhada	10.000,00	Saldo Disponível	0,00
Saldo Anterior		10.000,00				

(dez mil reais)

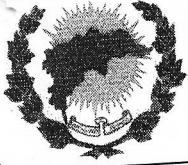
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S		Débito	Crédito
Orçamentário		10.000,00	10.000,00
292110100000	CRÉDITO DISPONÍVEL		
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	10.000,00	10.000,00

Total Sistema Local/Data/Assinaturas
 SÃO DOMINGOS DO NORTE, 24 de outubro de 2011

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
 CONTADOR - CRC - 4569
 CRC - 4569



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0006771/2011

VALOR BRUTO: 10.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 10.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2011
 Empenho: 0002225/2011
 Ficha : 0000135
 Tipo: Ordinário
 Data : 27/12/2011
 Processo : 0006233/2011

Órgão : 006 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
 Programa : 0006 - MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 00300 - Transferência do Estado

Favorecido : CLEIDIMARA BONIFÁCIO ADÃO
 Bairro :
 Endereço :

CNPJ/CPF : 074.188.367-83
 Cidade :
 UF :

Histórico : DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 70 M2, NO FINAL DA TRAVESSA VALERIANO PAGANI QUE SERÁ UTILIZAD A PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA VALERIANO PAGANI Á RUA BOA AMIZADE, NESTE MUNICÍPIO, CONF. DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 1115 DE 14/19/11.

Saldo Empenhado	10.000,00	Despesa Liquidada	10.000,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dez mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

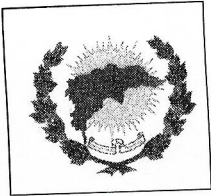
Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Aquisição de Imóveis			
Orçamentário		10.000,00	
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR		10.000,00
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	10.000,00	10.000,00
Total Sistema			
Financeiro		10.000,00	
344906103000	TERRENOS		10.000,00
214110100000	FORNECEDORES DE BENS	10.000,00	10.000,00
Total Sistema			
Patrimonial		10.000,00	
121129900000	OUTROS BENS IMÓVEIS		10.000,00
613110399000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00
Total Sistema			

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 27 de dezembro de 2011

ELISON CÁCIO CAMOSTRINI
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
 CONTADOR/ES CRC4569/O-0
 CRC- 4569



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: 72

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº 0006233/2011

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: SPB

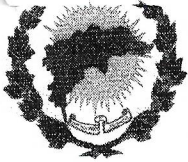
A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 27 de dezembro de 2011.


ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 27 de dezembro de 2011.


SAELY MARCHEZINI
Tessoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007880/2011

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 10.000,00

VALOR DESCONTO:

VALOR LÍQUIDO: 10.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2011
Data Pagto : 27/12/2011
Empenho : 0002225/2011
Liquidação : 0006771/2011

Processo : 0006233/2011
OP : 0007880/2011
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000135/2011

Órgão : 006 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
 Programa : 0006 - MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS
 Elemento Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 00300 - Transferência do Estado

Favorecido : CLEIDIMARA BONIFÁCIO ADÃO
Bairro :
Endereço :

CNPJ/CPF : 074.188.367-83
Cidade :
UF :

Histórico : DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 70 M2, NO FINAL DA TRAVESSA VALERIANO PAGANI QUE SERÁ UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ A TRAVESSA VALERIANO PAGANI À RUA BOA AMIZADE, NESTE MUNICÍPIO, CONF. DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 1115 DE 14/19/11.

Saldo Liquidação : 10.000,00
Valor OP : 10.000,00 (dez mil reais)
Saldo Disponível :

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	0806	40.465-9 - FUNDO ESPECIAL	DB	10.000,00

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
214110100000	FORNECEDORES DE BENS	10.000,00	10.000,00
111120200000	BANCO DO BRASIL S/A	10.000,00	10.000,00
Total Sistema			

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 CLEIDIMARA BONIFÁCIO ADÃO
 074.188.367-83

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE ,27 de dezembro de 2011

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI
 PREFEITO MUNICIPAL

SAELY MARCHESINI
 TESOUREIRA



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2011 AUTO-ATENDIMENTO 14.37.51
080600806 0001

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSDN FUND ESP
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 40.465-9

=====

FINALIDADE: 11 POUPANCA
BANCO: 021 - BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESP
AGENCIA: 0003-5 - SAO DOMINGOS DO NORTE
CONTA: 557.210-2

FAVORECIDO: CLEUDIMARA BONIFACIO ADAO
CPF/CNPJ: 074.188.367-83
VALOR: R\$ 10.000,00
DEBITO EM: 27/12/2011

DOCUMENTO: 122701
AUTENTICACAO SISBB:
B.4B6.F95.DE8.AAF.0C1

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J5118675 ELISON CACIO CAMPOSTRINI.